



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

Nº 4.415



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.277, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos colaboradores eventuais em decorrência do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os colaboradores eventuais disponibilizados ao Estado do Tocantins em decorrência do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a União, por intermédio do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, farão jus à percepção de diárias, de acordo com os valores consignados no Anexo Único a este Decreto, observados os procedimentos constantes da Instrução Normativa 2, de 3 de fevereiro de 2010, da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CULTURA	3
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DA FAZENDA	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
ADAPEC	27
TERRAPALMAS	28
IGEPREV-TOCANTINS	28
NATURATINS	28
RURALTINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.277, de 15 de julho de 2015.

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIA	VALOR DAS DIÁRIAS EM R\$
Coordenador	1.000,00
Médico	1.000,00
Enfermeiro	700,00
Assessor	700,00
Auxiliar de Enfermagem	700,00
R3	700,00
R2	700,00

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 78, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Altera a Portaria nº 188, de 10 de setembro de 2013, que Regulamenta e disciplina o regime de férias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, IV da Constituição Estadual.

RESOLVE

Retificar o artigo 1º, inciso I, bem como, dar nova redação ao inciso I e II do artigo 2º da Portaria CGE nº 188, de 10 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As férias serão concedidas mediante planejamento e anuência do titular de cada departamento pertencente a estrutura operacional desta Controladoria-Geral do Estado, bem como a elaboração de cronograma.

I - Fica estabelecido que as informações pertinentes as férias serão encaminhadas a Gerência de Apoio Administrativo a contar de 1º de outubro do corrente a 31 de março do ano seguinte.

Art. 2º (.....)

I - Esteja lotado na Diretoria de Auditoria e Fiscalização, Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa, Gerência de Auditoria em Educação, Gerência de Auditoria em Saúde Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental e Gerência de Apoio Administrativo, no período de 30 de janeiro a 02 de março do exercício corrente, considerando a necessidade de suporte aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, na elaboração das prestações de contas de seus Ordenadores de Despesas.

II - Exerça função na Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental e Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas, no período de 15 de fevereiro a 02 de abril do exercício corrente, tendo em vista prazo para análise e envio das contas dos ordenadores e do Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme o art. 2º IN/TCE 06/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Rosilene Costa Sousa, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 541660-1, para responder pelo expediente da Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas, no período de 21/07/2015 a 30/07/2015, em razão de férias da titular, Lucia Helena Gueiroz Lima Câmara, matrícula nº 122200-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 80, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Verônica Bandeira Martins, Administrador, matrícula nº 11143894-2, para responder pelo expediente da Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos, no período de 20/07/2015 a 06/08/2015, em razão de férias da titular, Hérlon Marcio Garcia Barboza, matrícula nº 1068431-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 81, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Raimunda Nonata Diogo Araújo, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 341074-1, para responder pelo expediente da Gerência de Controle de Recursos Descentralizados, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, em razão de férias do titular, Milton Ferreira Castro, matrícula nº 67808-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 860 - REM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SERVIO, número funcional 1277669/1, Administrador, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA Nº 861 - REM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

JORMAR VELOSO COSTA, número funcional 11159146/1, Analista Técnico-Administrativo, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 862 - REM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

JULIO RODRIGUES MARTINEZ, número funcional 1270753/1, Assistente Administrativo, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 07 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 863, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora TATIANE ALVES DE CASTRO, do Ato Declaratório nº 063, de 17 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.398, de 22 de junho de 2015, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se de Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 864 - LOT, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 0521, de 13 de março de 2015, da Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade com o Ofício nº 88, de 23 de março de 2015, do Governo do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MÁRCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS, Matrícula nº 486038, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 11 de março de 2015.

PORTARIA Nº 866 - REM, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA, número funcional 80904/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de Julho de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA o(a) servidor(a) Adriana Pereira Marinho, número funcional 934541/1, do Quadro da Secretaria da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-, Conjunto 2, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 23 de julho de 2015, às 14h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do(a) servidor(a) em referência, nos termos da presente convocação, implicará na devolução dos autos à Corregedoria Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista a inobservância do servidor ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de Julho de 2015

Dr. Márcio Roberto Knewitz - CRM TO 1607
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000039
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 029/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Festival Junino da Cidade de Fátima, no período de 12 a 14 de junho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00061
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000049
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 024/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Aniversário de Santa Terezinha, no dia 22 de maio de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00078
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000141
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 053/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ: 02.070.621/0001-77
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de estruturação para a temporada de Praia de Araguacema - To, no período de 10/07 a 30/07/2015
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00171
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000142
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 073/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ: 02.070.621/0001-77
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de estruturação para a temporada de Praia de Araguacema - To, no período de 10/07 a 30/07/2015
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00181
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000052
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 060/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE- GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Aniversário de Aragominas - To, no dia 14/06/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 14 de julho de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000109
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000094
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 066/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE- GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a Primeira Semana Cultural em Lizarda - To, no dia 04/07 a 10/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 10 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00228
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000214
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 063/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE- GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Cavalcada de Ananás, no dia 25/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 25 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000210
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000208
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0067/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GOIATINS
CNPJ: 00.767.053/0001-32
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de contratação de banda regional e locação de equipamentos para a 10ª Cavalcada de Goiatins, no período de 04/07 a 05/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 05 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00193
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ANTONIO DE SOUZA PORTO NETO - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000227
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 061/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME
CNPJ: 15.621-024/0001-35
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia de Ipueiras - To, no período de 15/07 a 30/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00231
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LAZARO DE FRANÇA LOPES - Diretor da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000109
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 065/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO TOCANTINS HOJE - ITH
CNPJ: 05.614.033/0001-45
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de divulgação dos eventos culturais na macrorregião de Araguaína, na realização das cavalcadas dos municípios de: Bielândia; Babaçulândia; Arapoema; P.A Reunidas (Aragominas); P.A Rio Preto (Araguaina); Povoado Novo Horizonte(Araguaina); Carmolândia; Muricilândia; Povoado Cocatim (Santa Fé); Santa Terezinha; Goiatins; Nova Olinda; Ananas, no período de 17/07 a 30/10/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00230
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JOHN EINE PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000200
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 058/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
CNPJ: 02.070.621/0001-77
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de estruturação para a temporada de Praia de Araguacema, no período de 01/07 a 30/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00182
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000117
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 022/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.413/0001-01
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de Shows na EXPOJAU, no período de 24 a 28 de junho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00080
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ONASSYS MOREIRA COSTA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000224
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 059/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia de Pau D'Arco, no período de 24/07 a 02/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 02 de setembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00221
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
LAUDECI RIBEIRO DA SILVA MENDES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000198
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 055/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
CNPJ: 00.000.729/0001-68
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da temporada de praia do município de Rio Sono, no período de 04/07 a 26/07/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 26 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00185
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000144
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 056/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
CNPJ: 25.086.844/0001-28
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de implantação de infraestrutura da Praia do Aconchego, no período de 10/07 a 09/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de setembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00253
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
TRAJANO PEREIRA NETO - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2015**

PROCESSO: 2013/1701/000322
CONTRATO: 027/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Onilda Marcondes Coutinho.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do Procon de Araguatins.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
FIRMADO EM: 10/07/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Onilda Marcondes Coutinho, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2015

PROCESSO: 2015/17010/000358
CONTRATO: 034/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Pedro Filho Bringel e Interviente Usufrutuária Maria do Rosário de Martins Bringel.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano para atender a USL de Araguaia.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FIRMADO EM: 09/07/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Maria do Rosário de Martins Bringel, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2015

PROCESSO: 2013/1701/001413
CONTRATO: 039/2015
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Vicon Com. Distribuição LTDA - ME.
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 078/2014.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 20.962,50 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 30/06/2015
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Rômei Alves Amaral, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2015

PROCESSO: 2013/1701/001413
 CONTRATO: 040/2015
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Maria Jucelia da Silva.
 OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de uniformes.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 078/2014.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).
 FIRMADO EM: 30/06/2015
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Silvio Roberto da Silva, pelo contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO: 2013/17010/000927
 CONTRATO: 044/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
 CONTRATADO: Cadama Empreendimentos LTDA
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 044/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de julho de 2015 e findando-se em 05 de julho de 2016, por um período de 12 (doze) meses.
 FIRMADO EM: 01/05/2015
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Paulo José Silva pelo contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
 DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

15 (quinze) dias de férias da servidora ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA, matrícula nº 370529-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 13/07/2015 a 27/07/2015, assegurando o direito de usufruí-las em 27/07/2015 a 10/08/2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 109/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, com fundamento no nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015 e no art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

Considerando o Despacho/DIAF nº 06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão especialmente para recebimento do material objeto do contrato 28/2015, designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Angelina Souto Stefanello, matrícula 1253662-4;

II - Thaynna Catro Trometta, matrícula 112362991-;

III - Victor Ferreira Diniz, matrícula 11237139-1.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta Comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, ao gestor do órgão para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º ESTABELECE, que a Comissão de que trata o art. 1º tenha como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 98/2015

O ordenador de despesas, Clemente Barros Netto, assim designado nos termos do Ato nº 31 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015 3300 0438.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Neuzely Aguiar dos Santos	CPF: 993.198.451-15
Endereço: 506 Norte Al.02 QI-12 Lt.16 Casa 01	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006.642
Tel. Res.: 8429.41.29	Tel. Com.: 3218.21.47
Cargo/Função: AE - 7	Matrícula.: 1245988-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1062.2336	33.90.30	Material de Consumo	750,00
TOTAL			750,00

1.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidor, José Humberto de Oliveira, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 02/07/2015

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 013/2015
PROCESSO Nº: 2015/19010/000108
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo -
Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547
ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada
de Praia 2015
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015
SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e João
Gomes Nepomuceno - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

CONVÊNIO Nº: 036/2015
PROCESSO Nº: 2015/19010/000153
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo -
Emenda Parlamentar do Deputado Olyntho Neto
CONVENIENTE: Associação Flor de Lins do Tocantins/TO
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1009.2547
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização da Temporada
de Praia 2015 no município de Araguaçu/TO
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/08/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015
SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário e Maria
dos Reis Marques da Silva Cardoso - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, parágrafo 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato Governamental nº 12-NM, de 02 de janeiro de 2015, autoriza, em função do período de férias escolares, a consultora individual TEMIS GOMES PARENTE a paralisar, durante o mês de julho, os serviços de consultoria para realizar pesquisa diagnóstica a fim de minimizar os problemas econômicos e sociais particularmente nos temas de gênero, em conformidade com o Contrato Nº. 81/2014.

Palmas - TO, 1º de Julho de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA/SEFAZ Nº 840/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação emergencial dos serviços de arrecadação através do DARE esta devidamente instruída, conforme justificativa de dispensa de licitação anexa às fls. 90/91, exigência contida no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a presente instituição financeira já presta serviços de arrecadação de maneira satisfatória desde o ano de 2009;

Considerando que a interrupção dos serviços causaria transtornos e prejuízos à Arrecadação do Estado;

Considerando que o preço praticado está dentro do estabelecido, sendo mantido o mesmo dos processos anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 159/2015 de 29/04/2015 da ASSEJUR, o Parecer "SPA" nº 805/2015 de 14/05/2015 e por fim o Parecer "SPA" nº 1083/2015 de 24/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A-BANCOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, referente à prestação de serviços na arrecadação de receitas estaduais por intermédio do DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) e respectiva prestação de contas por meio magnético, através de transmissão eletrônica de dados ou mediante entrega física de documento pelo Banco, no valor total estimado de R\$ 10.365,75 (dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/SEFAZ Nº 805/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação emergencial dos serviços de arrecadação através do DARE esta devidamente instruída, conforme justificativa de dispensa de licitação anexa às fls. 100/101, exigência contida no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a presente instituição financeira já presta serviços de arrecadação de maneira satisfatória desde o ano de 2009;

Considerando que a interrupção dos serviços causaria transtornos e prejuízos à Arrecadação do Estado;

Considerando que o preço praticado está dentro do estabelecido, sendo mantido o mesmo dos processos anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico da ASSEJUR nº 158/2015 de 29/04/2015, o Parecer "SPA" nº 803/2015 de 14/05/2015 e por fim o Parecer "SPA" nº 1082/2015 de 24/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à prestação de serviços na arrecadação de receitas estaduais por intermédio do DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) e respectiva prestação de contas por meio magnético, através de transmissão eletrônica de dados ou mediante entrega física de documento pelo Banco, no valor total estimado de R\$ 313.233,94 (trezentos e treze mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 806/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do artigo 34, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 5.229, de 24 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.361.

Considerando a necessidade de contratação de assinatura de boletim de Licitações e Contratos para atender as necessidades da Superintendência de Compras e Central de Licitações;

Considerando que os serviços prestados pela empresa Editora NDJ Ltda é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma possui exclusividade na publicação, comercialização e distribuição de Boletins de Licitações e Contratos-BLC, conforme declaração de exclusividade expedida pela Federação do Comércio de bens, serviços e Turismo do Estado de São Paulo-FECOMERCIO-SP;

Considerando, o parecer jurídico nº 201/2015 Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 36/38 e o PARECER "SCE" Nº 101/2015, emitido pela e Procuradoria-Geral do Estado apensado às fls. 44/57;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA, CNPJ nº 54.102.785/0001-31, pelo total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme processo administrativo nº 2015/25000/000457.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 229, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente em Substituição

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 229, de 10 de Julho de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.391.233-5	TOC IMPORTS LTDA - EPP	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.035-2	I.C.V. E SILVA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.550-4	COMERCIAL REKSSUA LTDA - EPP	1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.786-1	ANTONIO FERNANDO RIBEIRO VIEIRA - ME	1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS -DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.012.127-2	CEZAR RODRIGUES SOARES	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.016.109-6	DROGAMIL GOMES FARMACIA LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.023.749-1	WESLEY DA SILVA FERNANDES E CIA LTDA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.034.692-4	FERREIRA E TELES LTDA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.045.241-4	DROGARIA CAPITAL LTDA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.045.313-5	M R FOLHA & CIA LTDA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.047.002-1	MARIA ODILMA PIMENTA PINTO	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.050.326-4	A N NAZARENO ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.028-9	MATCH POINT ACADEMIA DE TENIS LTDA - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.237-0	SENIOR LIMA DE ALMEIDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.754-2	MARIA CANDIDA DE JESUS RODRIGUES	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.419.527-0	TRANSPORTADORA MUNDIM LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.161-9	K R M TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - EPP	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.467-0	JBR LTDA ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS		
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.027.239-4	MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.055.383-0	LUIZ FERNANDO LEAL	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	
Insc. Estadual	Razão social	Município
29.382.877-6	M R PEREIRA VIANA COMERCIO	1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
22/06/15	207/2015	

Insc. Estadual Razão social 29.394.382-6 S G SARAIVA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.394.436-9 ENILDO CAVALCANTE DE LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.394.904-2 ROSINEIDE PEREIRA DA COSTA SÁ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.401.922-7 M I P ARAUJO CONSTRUÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.406.360-9 J A DE MORAIS COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.407.131-8 KAREM PRISCILA DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.412.293-1 M O LOPES BEZERRA COMERCIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.417.216-5 EDIMILSON DA SILVA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.418.352-3 C S DE SANTANA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.420.770-8 BABAÇU COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.422.115-8 M. F. BARBOSA GONÇALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.423.003-3 VALDIVINO ETERNO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.425.247-9 J F LUBRIFICANTES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.431.392-3 B. DE O. SOUSA COMERCIO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.432.487-9 BAIANO VEÍCULOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1702554 AUGUSTINOPOLIS

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.054.454-8 MARIA DAS GRACAS BARROS DE SOUZA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.389.431-0 AILTON GONÇALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.397.940-5 SILVA & CAMPOS LTDA. ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1715754 PALMEIROPOLIS
00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.084.278-6 CESAR LUIZ DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.086.383-0 EDMAR LOPES DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.089.009-8 DOMINGOS DOS REIS NERES BEZERRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.340.982-0 JOSÉ MOEIS FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.348.598-4 ESPÓLIO DE UMBELINO CARVALHO DO BOMFIM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.360.950-0 ESPÓLIO DE RAIMUNDO BRITO MARTINS JORGE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.367.422-1 DEMIA GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.367.750-6 EMILIANO ALVES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.368.990-3 ZINOMAR LOPES DE FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.369.727-2 DEUSDETE SEVIRINO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.371.061-9 ESPÓLIO DE RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA
Insc. Estadual Razão social 29.372.029-0 ENIO NOGUEIRA BECKER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/15	Município 1706100 CRISTALANDIA

Insc. Estadual Razão social
29.374.892-6 BENEDITO ROCHA DE AGUIAR Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.376.846-3 SANSÃO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.376.846-3 OTACILIO LIMA MOTA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.379.573-8 JOSÉ MIGUEL PEREIRA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.381.796-0 JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.382.771-0 ALCIDES PIRES DE ARAÚJO Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.382.797-4 VALDESON RIBEIRO DE SOUZA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.382.959-4 MARIA DE NATIVIDADE MARTINS Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.382.984-5 JOANA PEREIRA LOPES Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.383.122-0 PEDRO DE CARVALHO NETO Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.390.565-7 ANTONIO LOPES DE MATOS Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.391.540-7 JOSE RODRIGUES NERES Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.391.732-9 JACIRENE DE CARVALHO Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.391.761-2 VALDINEZ ARAÚJO DA SILVA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.391.766-3 MARIA DE JEJUS NERES DA SILVA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.391.880-5 OSMAR RIBEIRO SOUZA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.391.881-3 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.392.114-8 MARIANO OLIVEIRA CAVALCANTE Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.392.189-0 ANTONIO GOMES DE SÁ Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.392.921-1 JOÃO BATISTA DE SOUSA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.396.153-0 WELLBON GOMES DA LUZ Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.397.098-0 JUVENAL ROQUE DE OLIVEIRA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.397.116-1 MARIA IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.399.506-0 MANOEL PANTA DA CRUZ Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.401.670-8 JOSUÉ BEZERRA DA SILVA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.401.777-1 JOSÉ ALVES DOS SANTOS Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.404.916-5 SEBASTIÃO DE SOUZA PIRES Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.408.154-2 HENRIQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.409.259-5 JOSÉ DA MATA PINHEIRO Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.409.850-0 MÁRCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.414.856-6 BIANCA ANDRADE SALES DE MOURA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social
29.423.452-7 DANIELA GAMA Município
1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.982-0 FERNANDO DOS SANTOS 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.180-0 ROBERTO CARLOS VIANA DE SOUZA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.040-0 SILVANO CASTANHEIRA FERNANDES 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.837-8 LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.523-0 MURILO CASTANHEIRA FERNANDES 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.747-6 VANEIDE RAIMUNDA DI SOUZA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.972-0 IRENE LIMA DOS SANTOS 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.859-4 MARIA MADALENA FEITOSA SANTANA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
22/06/15 207/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 236, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente em substituição

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 236, de 14 de Julho de 2015.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.253-0 NACAL NATIVIDADE CALCARIO AGRICOLA LTDA 1714203 NATIVIDADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.320-7 ANTONIO PERES DE SOUZA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.694-7 A. L. G. DOS REIS - ME 1712405 LIZARDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.066-1 BLOCOS DE CONCRETO SALES LTDA - ME 1716505 PEDRO AFONSO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z2" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.038.931-3 A. C. L. REZENDE - ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.114-4 PEDRO CARNEIRO DE SOUSA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.128-4 DOMINGOS FERNANDES DOS SANTOS 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.933-2 LOPES & FERREIRA LTDA 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.211-7 ANA QUEZIA RIBEIRO GOMES 1720804 SITIO NOVO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.566-3 CICERO TELES GOMES ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.993-5 J.T. DE SOUSA - COMERCIO ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.806-4 JOSE ALVES DA SILVA O MARANHENSE ME 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.877-6 BENTO JORGE DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.208-1 MARIA GOMES SIQUEIRA ME 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.901-3 RAIMUNDO GOMES DE LIMA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.118-3 EDNA DIAS BEZERRA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.139-6 MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.447-9 ANTONIO ROSA DA SILVA 1718840 SANDOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.451-6 RAIMUNDA DE SOUZA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.265-5 O T PIMENTEL MERCADO 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.214-2 MANOEL DOS REIS PINTO DE SOUZA E CIA LTDA - ME 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.478-3 JOAO AFONSO FERREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.494-5 LINO ALVES DE ALMEIDA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.346-4 DOMINGOS GOMES NETO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.396-0 PARRERI PEREIRA DE CARVALHO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.447-9 GUILHERMINO GONCALVES GRACIANO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.350-8 MANOEL PEREIRA MELO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.351-6 LUIZ TELES DE SOUZA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.361-3 ELY ETERNO RUFINO DE AZEVEDO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.368-0 DOMERCINO ALVES DE ABREU 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.372-9 ADEMAR FERREIRA DE MATOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.375-3 ANTONIO MARTINS NOGUEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.378-8 UILSON FRANCISCO DA MOTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.388-5 ROSALINO ARAUJO DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.396-6 VALDILON PEREIRA DE CARVALHO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.402-4 LUIS DE SOUSA LIMA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.497-0 JOSÉ RIBAMAR MENDES BARRADAS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.500-4 LEONINO FERREIRA ARAUJO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.620-5 ADÃO MARTINS ALVES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.625-6 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.627-2 ARIOSVALDO ALVES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.644-2 JOSE ALVES PEREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.665-5 ANTONIO JOSÉ DE JESUS SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social
29.373.338-4 JOSE OSMAR DA SILVA SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.714-2 MOURIVAL RIBEIRO LEITE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.343-0 LUIZ MAURO TELLES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.715-0 AVELINO RIBEIRO DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.397-0 EURELIO PIAZZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.728-2 ROGEL MACIER DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.399-6 MARIA ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.732-0 JOAO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.402-0 EVA BRAZ DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.741-0 VALDEMAR RIBEIRO DE ARAUJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.425-9 JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.762-2 RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.597-2 EURIDES DE JESUS DA CONCEIÇÃO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.785-1 MARIA APARECIDA DOURADO DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.613-8 ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.797-5 JOSE LUIZ CARNEIRO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.666-9 MARIA IOLANDA DE LUCENA VILA NOVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.800-9 KLEIBER SOUSA BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.668-5 KLECIO REIS SOUSA BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.813-0 ADERSON BELEZA DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.672-3 ELZA SOUSA DA SILVA BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.816-5 MOISES PEREIRA DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.682-0 LUZIRON RODRIGUES BARROS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.831-9 MARLENE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.687-1 TERESA SOARES DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.836-0 SANDRA ALVES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.697-9 MARIA ELIENE DE LIMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.838-6 DIONESIO LIMA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.699-5 JOAO GOMES DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social
29.373.861-0 WALTER PEREIRA DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Município
1701903 ARAGUACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.868-8 ONDINO JOSE SANTANA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.874-2 BENTO TOME VIEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z5" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.882-3 REVALINO DOMINGOS VIEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.050-0 CELIOMAR BARBOSA DA CRUZ 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.057-7 GILMAR SANTOS SANTANA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.075-5 OSVAN GOMES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.415-7 REGINA PEREIRA DE FREITAS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.432-7 JOSE RIBAMAR FERNANDES DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.435-1 EURIPEDES FERREIRA DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.442-4 ROSIMAR CARVALHO BATISTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.454-8 MIGUEL MENDES BARBOSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.465-3 JOSE RIBAMAR NEVES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.496-3 VITORIA NOIA DO NASCIMENTO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.525-0 JOSE MARIA GOMES DA ROCHA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.080-7 SILAS RODRIGUES BORGES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.152-8 DOMINGOS OLIVEIRA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.176-5 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.178-1 LUCIVANE LIMA DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.441-1 EVA MEDANHA DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.127-2 RUBERVAL MARTINS DE SOUZA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.788-2 TERBRACE - TERRAPLENAGEM BRASIL CENTRAL LTDA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.212-6 MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.241-0 JORGE LUIZ SAMPAIO DE ARAUJO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.019-6 VALDENY GUEDES SOBRINHO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.304-7 MARIA ALELUIA PACHECO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.616-0 ZILBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.852-9 DIONIZIO RODRIGUES SANTANA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.457-0 JOSE SANTANA PINHO DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.467-7 ABSALAO ARAUJO COSTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.003-0 JOSE CARVALHO DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.415-0 SANTINO DE SOUSA BRITO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.430-3 CLEIDSON SILVA SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.440-6 MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.448-1 MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.452-0 JOAO EMILIANO DE SOUZA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.562-3 LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.009-0 MARIA SOARES FERREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.010-4 JUSCELINO BARBOSA FERREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.319-7 LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUZA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.850-4 ALEXANDRE RODRIGUES BARROS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.602-7 NAZARE JOSE DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.467-0 DONIZETE GONÇALVES DA CRUZ 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.575-2 DOMINGO GOMES DE ARAÚJO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.925-1 ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.931-6 MANOEL BISPO DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.933-2 FRANCISCO BISPO DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.508-1 AFRANIO MACHADO BORGES JÚNIOR 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.701-7 CARLOS ROBERTO DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.284-4 GINETO ALVES DOS SANTOS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.500-2 SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.558-4 ELIDA BRASILINO DE CARVALHO SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.561-4 JUILSON PEREIRA CARDOSO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.563-0 VALDETH XAVIER SOUZA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.568-1 FRANCISCO SORIANO DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.569-0 MARIA DA LUZ SORIANO DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.623-8 MARIA DOS REIS GOMES PEREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.987-3 ODETE RODRIGUES DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.997-0 MARIA VILMA BORGES PEREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.036-7 ALINY BORGES RUVIERI 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.264-5 SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.304-8 JOSÉ RAIMUNDO LEITE 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.367-6 ISRAEL SOARES DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.371-4 DIANIARY BATISTA COSTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.375-7 MARIA SALES MODESTO LIBERATO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.379-0 MARIA DE LURDES DA COSTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.382-0 RAIMUNDO CHAVES MONTELO MOREIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.744-2 BONDON REGILES MESQUITA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.808-2 JOEL VICENTE DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.160-1 DOMINGOS TAVEIRA RODRIGUES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.036-8 ORCINO AFONSO DE OLIVEIRA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.892-0 EVANGELISTA DO CARMO LIMA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.896-2 JAIRO MENDES PESSOA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.010-0 JOÃO BATISTA ALVES DE MORAIS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.371-6 PEDRO PINHEIRO DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.407-0 LOURIVAL ALMEIDA MARTINS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.587-5 ELIENE PEREIRA DE MEDEIROS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.040-2 ADRIANO BARBOSA DA SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.044-5 ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.077-1 LUCIA DA SILVA GOMES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.177-8 JOSÉ DONIZETE 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.971-5 IRACI DIAS BARROS 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.050-0 MARIA MEIRE ALVES DAMACENA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.165-0 VALDENY FRANCISCO BENTO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.425.750-0 CLEITON VIEIRA DA CUNHA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.311-5 RAIMUNDO GOMES LEITE 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.439-1 FRANCISCO WAGNER LEITE SILVA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.447-2 FRANCISCO FLAUZINO FRANCO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.578-9 ILZA DE LIMA GONÇALVES 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/06/15 220/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (63) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO CASA CIVIL Nº 001/2015. Abertura dia 27.07.2015 às 09h30min, visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades da CACIV, Proc. 00.045/0902/2015, Recurso: Tesouro Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO FOMENTO Nº 004/2015. Abertura dia 27.07.2015 às 11h00min, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades da FOMENTO, Proc. 00.001/99920/2015, Pregoeira MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas -TO, 14 de Julho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (Camisetas, bonés etc) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/07/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 14 de Julho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (fornecimento e instalação de divisórias e forros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/07/2015 às 18hs.

Palmas - TO, 14 de Julho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

PORTARIA SEMARH Nº 46, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 - NM, de 31 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o § 1º da Cláusula Sexta, que trata da avaliação de resultados, do Convênio 02/2014, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins- FAPTO, referente ao Processo Administrativo nº 2014.39000.000067.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação com a finalidade de analisar os resultados alcançados com a execução do Convênio.

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação:

I - avaliar os resultados alcançados pela Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins- FAPTO, face às metas e indicadores de desempenho acordados no Convênio 02/2014, consoante especificação do Anexo II, e

II - elaborar e encaminhar a SEMARH relatório conclusivo sobre cada avaliação precedida, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

- Paulo Alexandre Adler Pereira, membro titular representante da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO ;
- Itamar Xavier da Silva, membro titular representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH);
- o servidor Aldo Araújo de Azevedo, nº de matrícula 177857-3, membro titular representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH;
- a servidora Maria Gorete Vieira dos Santos, nº de matrícula 4686101-3, membro titular, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SEMARH Nº 047, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor JOSAFÁ MACHADO PEREIRA, Técnico Agrícola; nº funcional 654118-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 17/07/2015 a 31/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMARH Nº 048, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição das férias do servidor RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, motorista, nº funcional 969026-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 14/07/2015 a 28/07/2015, a partir de 23/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruir os 06 (seis) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMARH Nº 049, DE 13 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 09 (nove) dias de férias da servidora ROSA ANTÔNIA RODRIGUES MONTEIRO, Economista/FCA-5, nº funcional 685450-2, interrompida pela Portaria SEMADES, Nº 108, de 15 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 04/08/2015 a 12/08/2014.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria SEMARH Nº 40, de 22 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.402.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
09	GOVERNADORIA			226.800,00	
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			195.000,00	
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos			190.000,00	
		3.1.90.13	0100	190.000,00	
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00	
		3.3.90.93	0100	5.000,00	
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			11.000,00	
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			11.000,00	
		3.3.90.39	0100	11.000,00	
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			20.800,00	
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos			20.800,00	
		3.1.90.92	0100	17.800,00	
		3.1.91.92	0100	3.000,00	
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			118.975,00	
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			118.975,00	
11010.04.122.1064.2292	Manutenção de recursos humanos			118.975,00	
		3.1.90.13	0100	68.975,00	
		3.1.91.13	0100	50.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			30.000,00	
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00	
		3.3.90.14	0100	30.000,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			30.000,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			30.000,00	
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.000,00	
		3.3.90.49	0100	30.000,00	
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00	
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			20.000,00	
18910.14.422.1032.4265	Promção do acesso a recuperao de dependente qumico e seus familiares			20.000,00	
		3.3.50.43	0100	20.000,00	
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONMICO E TURISMO			200.000,00	
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONMICO E TURISMO			200.000,00	
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos			200.000,00	
		3.1.90.13	0100	200.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			65.500,00	
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			2.500,00	
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educao profissional			2.500,00	
		4.4.90.92	0100	2.500,00	
340	FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			13.000,00	
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte			13.000,00	
		3.3.90.30	0100	13.000,00	
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			50.000,00	
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00	
		3.3.90.39	0225	50.000,00	
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.000,00	
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			20.000,00	

23010.04.122.1061.2302	Manutenção de recursos humanos				20.000,00
		3.1.90.92	0100		20.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS				9.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP				9.000,00
24950.04.122.1061.4393	Administração geral da EGOVE				6.000,00
		3.3.90.46	0240		6.000,00
24950.04.126.1033.3110	Modernização da estrutura de informática da SECAD				3.000,00
		4.4.90.92	0240		3.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA				708.975,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA				708.975,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				700.000,00
		3.3.90.39	0100		700.000,00
25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte				8.975,00
		3.3.90.30	0100		3.975,00
		3.3.90.36	0100		5.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				939.120,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				939.120,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos				71.200,00
		3.1.90.11	0211		71.200,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				6.754,00
		3.3.90.92	0101		6.754,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar				462.166,00
		4.4.90.92	0225		462.166,00
27010.12.368.1026.2011	Aparelhamento de unidade escolar				399.000,00
		4.4.90.92	0101		399.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS				12.111.900,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				12.111.900,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				470.000,00
		3.3.90.47	0102		40.000,00
		3.3.90.92	0102		205.000,00
		3.3.90.93	0102		225.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar				6.366.900,00
		3.1.90.04	0102		6.366.900,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado				5.080.000,00
		3.3.90.14	0250		80.000,00
		3.3.90.39	0102		5.000.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora				195.000,00
		3.3.90.92	0102		140.000,00
		3.3.90.92	0250		15.000,00
		3.3.90.93	0102		40.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				5.600,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				5.600,00
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte				5.600,00
		3.3.90.39	0100		3.000,00
		3.3.90.47	0100		2.600,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				5.488,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				5.488,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				5.488,00
		3.3.90.08	0100		788,00
		3.3.90.39	0100		4.700,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS				21.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC				6.000,00
34430.20.122.1035.4366	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				6.000,00
		3.3.90.08	0100		6.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS				15.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				15.000,00
		3.3.90.08	0240		10.000,00
		3.3.90.47	0240		5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS				625.991,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS				407.037,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				85.750,00
		3.3.90.39	0100		31.600,00
		3.3.90.91	0100		16.000,00
		3.3.90.92	0100		38.150,00
38960.04.122.1091.4534	Manutenção de recursos humanos				15.000,00
		3.1.90.92	0100		15.000,00
38960.26.782.1016.3215	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - FDRIS				306.287,00
		4.4.90.51	4220		306.287,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS				218.954,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos				150.000,00
		3.1.91.13	0240		150.000,00
38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte				68.954,00
		3.3.90.39	0240		68.954,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				5.000.260,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				5.000.260,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos				5.000.000,00
		4.4.90.35	0228		5.000.000,00
39010.18.544.1011.1193	Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental				260,00
		3.3.90.30	0225		260,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS				68.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA				66.000,00
40330.18.541.1010.4509	Proteção das unidades de conservação de proteção integral				56.000,00
		3.3.90.14	0228		40.000,00
		3.3.90.15	0223		16.000,00
40330.18.541.1010.4511	PROTECAO DA FAUNA SILVESTRE				10.000,00
		3.3.90.15	0240		10.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS				2.000,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos				2.000,00
		3.3.90.36	0217		2.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				89.088,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				89.088,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos				87.842,00
		3.1.91.13	0100		1.246,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				1.246,00
		3.3.90.93	0100		1.246,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS				56.000,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR				50.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				50.000,00
		3.3.90.39	0240		50.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				6.000,00
42650.08.244.1023.4264	Promção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família				6.000,00
		3.3.90.30	0237		6.000,00
69	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				90.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				90.000,00
69010.16.122.1068.2411	Manutenção de serviços de transporte				90.000,00
		3.3.90.39	0100		90.000,00
			TOTAL		20.441.697,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 10 DE 01 DE JULHO DE 2015 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		490 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		34490.20.122.1054.4370 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		3.3.90.92 0240		15.000,00 15.000,00 15.000,00	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		FONTE		VALOR			
09 GOVERNADORIA								226.800,00			
010 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO								195.000,00			
09010.04.122.1050.2296 Manutenção de recursos humanos								190.000,00			
				3.1.91.92		0100		190.000,00			
09010.04.122.1050.2332 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								5.000,00			
				3.3.90.30		0100		5.000,00			
040 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO								11.000,00			
09040.04.122.1042.2329 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								11.000,00			
				3.3.90.14		0100		7.000,00			
				3.3.90.33		0100		4.000,00			
090 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS								20.800,00			
09090.06.122.1043.2299 Manutenção de recursos humanos								20.800,00			
				3.1.90.12		0100		20.800,00			
11 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL								118.975,00			
010 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL								118.975,00			
11010.04.122.1064.2292 Manutenção de recursos humanos								118.975,00			
				3.1.90.96		0100		59.999,00			
				3.1.91.92		0100		58.976,00			
13 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								30.000,00			
010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								30.000,00			
13010.04.122.1079.2325 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								30.000,00			
				3.3.90.39		0100		30.000,00			
17 SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL								30.000,00			
010 SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL								30.000,00			
17010.14.122.1071.2321 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								30.000,00			
				3.3.90.36		0100		30.000,00			
18 SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS								20.000,00			
910 FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS								20.000,00			
18910.14.422.1032.4265 Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares								20.000,00			
				3.3.50.41		0100		10.000,00			
				3.3.90.43		0100		10.000,00			
19 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO								200.000,00			
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO								200.000,00			
19010.19.122.1063.2303 Manutenção de recursos humanos								200.000,00			
				3.1.90.92		0100		200.000,00			
20 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS								65.500,00			
290 FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								2.500,00			
20290.12.363.1027.3042 Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional								2.500,00			
				4.4.90.52		0100		2.500,00			
340 FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT								13.000,00			
20340.04.122.1087.4413 Manutenção de serviços de transporte								13.000,00			
				3.3.90.39		0100		13.000,00			
610 AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM								50.000,00			
20610.04.122.1055.4365 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								50.000,00			
				3.3.90.37		0225		50.000,00			
23 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								20.000,00			
010 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO								20.000,00			
23010.04.122.1061.2302 Manutenção de recursos humanos								20.000,00			
				3.1.90.11		0100		20.000,00			
24 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS								9.000,00			
950 FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP								9.000,00			
24950.04.122.1061.4393 Administração geral da EGOVE								6.000,00			
				3.3.90.92		0240		6.000,00			
24950.04.126.1033.3110 Modernização da estrutura de informática da SECAD								3.000,00			
				4.4.90.52		0240		3.000,00			
25 SECRETARIA DA FAZENDA								708.975,00			
010 SECRETARIA DA FAZENDA								708.975,00			
25010.04.122.1067.2319 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								700.000,00			
				3.3.90.93		0100		700.000,00			
25010.04.122.1067.2436 Manutenção dos serviços de transporte								8.975,00			
				3.3.90.92		0100		8.975,00			
27 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								939.120,00			
010 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								939.120,00			
27010.12.122.1066.2297 Manutenção de recursos humanos								71.200,00			
				3.1.90.13		0211		71.200,00			
27010.12.122.1066.2330 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								6.754,00			
				3.3.90.93		0101		6.754,00			
27010.12.368.1026.1051 Construção de unidade escolar								462.166,00			
				4.4.90.51		0225		462.166,00			
27010.12.368.1026.2011 Aparelhamento de unidade escolar								399.000,00			
				4.4.90.93		0101		399.000,00			
30 SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS								12.111.900,00			
550 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								12.111.900,00			
30550.10.122.1073.4373 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								470.000,00			
				3.3.90.39		0102		470.000,00			
30550.10.302.1021.4206 Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar								6.366.900,00			
				3.1.90.11		0102		6.366.900,00			
30550.10.302.1021.4218 Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado								5.080.000,00			
				3.3.90.30		0250		80.000,00			
				3.3.90.36		0102		5.000.000,00			
30550.10.302.1021.4243 Produção de hemocomponentes à população receptora								195.000,00			
				3.3.90.30		0250		15.000,00			
				3.3.90.39		0102		180.000,00			
31 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA								5.600,00			
010 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA								5.600,00			
31010.06.122.1074.2404 Manutenção de serviços de transporte								5.600,00			
				3.3.90.30		0100		5.600,00			
33 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA								5.488,00			
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA								5.488,00			
33010.20.122.1062.2336 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								5.488,00			
				3.3.90.30		0100		5.488,00			
34 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS								21.000,00			
430 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC								6.000,00			
34430.20.122.1035.4366 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								6.000,00			
				3.3.90.30		0100		6.000,00			
490 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS								15.000,00			
34490.20.122.1054.4370 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								15.000,00			
				3.3.90.92		0240		15.000,00			
38 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS								625.991,00			
960 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS								407.037,00			
38960.04.122.1091.4531 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								85.750,00			
				3.3.90.14		0100		63.200,00			
				3.3.90.39		0100		22.550,00			
38960.04.122.1091.4534 Manutenção de recursos humanos								15.000,00			
				3.1.91.92		0100		15.000,00			
38960.26.782.1016.3215 Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDVIS								306.287,00			
				4.4.90.92		4220		306.287,00			
970 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS								218.954,00			
38970.04.122.1085.4345 Manutenção de recursos humanos								150.000,00			
				3.1.90.94		0240		150.000,00			
38970.04.122.1085.4415 Manutenção de serviços de transporte								68.954,00			
				3.3.90.30		0240		68.954,00			
39 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								5.000.260,00			
010 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								5.000.260,00			
39010.18.541.1010.2016 Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos								5.000.000,00			
				4.4.90.39		0228		5.000.000,00			
39010.18.544.1011.1193 Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental								260,00			
				3.3.90.39		0225		260,00			
40 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS								68.000,00			
330 FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA								66.000,00			
40330.18.541.1010.4509 Proteção das unidades de conservação de proteção integral								56.000,00			
				3.3.90.30		0228		20.000,00			
				3.3.90.39		0223		16.000,00			
				3.3.90.39		0228		20.000,00			
40330.18.541.1010.4511 PROTECAO DA FAUNA SILVESTRE								10.000,00			
				3.3.90.30		0240		10.000,00			
590 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS								2.000,00			
40590.18.544.1011.4109 Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos								2.000,00			
				3.3.90.39		0217		2.000,00			
41 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								89.088,00			
010 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								89.088,00			
41010.08.122.1080.2288 Manutenção de recursos humanos								87.842,00			
				3.1.90.11		0100		87.842,00			
41010.08.122.1080.2327 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								1.246,00			
				3.3.90.30		0100		1.246,00			
42 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS								56.000,00			
130 BANCO DO EMPREENDEDOR								50.000,00			
42130.04.122.1053.4530 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais								50.000,00			
				3.3.90.14		0240		20.000,00			
				3.3.90.30		0240		30.000,00			
650 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS								6.000,00			
42650.08.244.1023.4264 Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família								6.000,00			
				3.3.90.39		0237		6.000,00			
69 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO E HABITAÇÃO								90.000,00			
010 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO E HABITAÇÃO								90.000,00			
69010.16.122.1068.2411 Manutenção de serviços de transporte								90.000,00			
				3.3.90.30		0100		90.000,00			
								TOTAL		20.441.697,00	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 029/2012;
PROCESSO Nº: 2012 13010 00093;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN;
CONTRATADA: EXATA COPIADORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA;
OBJETO: Alteração do quantitativo dos serviços (supressão) acordado pelas partes;
VALOR MENSAL: R\$ 13.420,00 (Treze mil quatrocentos e vinte reais);
VIGÊNCIA: 25/07/2016;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.126.1018.1145, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0100666666;
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - SEPLAN;
Evani Alves da Silva Farinha - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 660, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Estabelece critérios para concessão do horário especial de servidor estudante, bem como a sua compensação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

Considerando o disposto no artigo 113 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 o qual permite a concessão de horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e do da repartição;

Considerando que o parágrafo único do artigo citado acima designa ao titular do órgão o estabelecimento da compensação de horário pelo estudante;

Considerando que a mesma Lei dispõe em seu artigo 19 que a jornada de trabalho semanal tem a duração máxima de 40 horas, observados os limites mínimo e máximo de 6 horas e 8 horas diárias;

Considerando ainda, que o parágrafo primeiro do artigo 19 da Lei dispõe que o servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime integral e de dedicação exclusiva ao serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para concessão do horário especial de servidor estudante, bem como a sua compensação quando for necessário ao departamento em que o mesmo estiver lotado.

Art. 2º. No ato da posse ou redistribuição do servidor estudante o mesmo deverá ser lotado em serviço não essencial, ou seja, no setor e na função em que a sua ausência para estudo não causará prejuízo ao andamento do serviço público.

Art. 3º. Para a concessão do horário especial o servidor deverá apresentar requerimento de concessão de horário especial, devidamente assinado pelo chefe imediato e mediato, junto com o original e a cópia do comprovante de matrícula que contenha todas as informações sobre o dia das aulas e horários.

Parágrafo único: Ao requerer a concessão do horário especial o servidor deverá fazer comprovação da incompatibilidade entre o horário escolar e do da repartição, apresentando documentação da respectiva instituição de ensino de que as matérias/disciplinas cursadas não estão disponíveis em turno noturno.

Art. 4º. Ao servidor comissionado ou efetivo com função de confiança não será concedido o horário especial de estudante devido ser de regime integral.

Art. 5º. O Servidor estudante deverá cumprir a carga horária mínima diária de 06 horas.

Art. 6º. A compensação de horário do estudante está limitada à carga horária máxima semanal de 40 (quarenta) horas, e será realizada sempre que necessária à Superintendência, ou unidade equivalente em que o servidor estiver lotado.

Parágrafo primeiro: A solicitação de compensação deverá ser feita ao servidor, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias, com atesto de recebimento, devendo respeitar as atividades curriculares e extra-curriculares que por ventura estiverem previstas para a data.

Parágrafo segundo: Quando solicitado para a compensação, e na sua impossibilidade de cumprimento, o servidor deverá responder por escrito à chefia solicitante, em no máximo 24 horas antes da data marcada para compensação.

Art. 7º. Durante as férias ou recessos escolares o servidor deverá trabalhar as 40 (quarenta) horas normais.

Art. 8º. O servidor que estuda no horário noturno e que faça uso de transporte público será dispensado do trabalho às dezessete horas e trinta minutos.

Art. 9º. O servidor que for achado em fraude responderá à procedimento administrativo disciplinar conforme disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 1.818/2007, sem prejuízo da aplicação do Código Penal Brasileiro.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo não haverá prejuízo para os alunos durante o semestre letivo em curso.

PORTARIA SESAU/ Nº 659, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 § 1º. IV da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2009, 2010, 2011, 2013 e 2014 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Matrícula	Servidor	Nota	Ano
10496402	ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	89.10	2014
11770281	ALYNNY GRASIELLE PEREIRA MENDONÇA	89.30	2014
11927951	CELBENE RODILHA DA SILVA	90.40	2014
3558754	DAVID AILTON DIAS	100.00	2014
2435193	ELCIMAR GOMES COELHO	96.80	2014
6018501	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	100.00	2014
8380962	FLAVIO VELOSO RIBEIRO	100.00	2014
10486431	FRANCISCO RENECELEI DE SOUSA ARAUJO	82.60	2014
352612	GILSON ANTERO DA SILVA	98.70	2014
12387521	GILVANIA DA SILVA CHAVES	80.70	2014
9938921	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	100.00	2014
2070603	IRANILDES JORGE NAZARENO	79.60	2014
10122661	ISMAR DE REZENDE JUNIOR	96.79	2009
10122661	ISMAR DE REZENDE JUNIOR	97.59	2010
10122661	ISMAR DE REZENDE JUNIOR	96.09	2011
9026181	IVANILDA MENESES DE FARIA	100.00	2014
1633171	JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	91.00	2014
1821301	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	100.00	2014
11975681	LUCIANA DOS SANTOS PAIXAO	85.20	2014
9011831	LUCIDALVA MARIA FERREIRA	92.40	2014
9975401	LUSINEI PEREIRA DIAS	95.50	2014
4651642	MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA	99.70	2014
6644342	MARDONIO PARENTE DE MENEZES	90.30	2013
6136691	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	93.30	2014
10339212	MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	97.90	2014
3322202	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOSO	95.10	2014
8281101	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	94.50	2014
11961201	NILSON CORREA MACEDO JUNIOR	99.30	2014
7185343	OZIMAR ALVES DA SILVA	100.00	2014
4083403	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	93.00	2014
4245871	RAIMUNDA SOUSA SILVA DOS SANTOS	86.00	2014
12010341	RENY AZEVEDO DE AQUINO	96.10	2014
7937513	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	100.00	2014
11289061	RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	83.50	2014
2239952	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	90.60	2014
12438531	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	99.50	2014
9831875	THEYLLE VALENTE AMORIM	97.00	2014
3257551	UZIEL DE OLIVEIRA SANTOS	98.80	2014
6876042	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	95.60	2014
11275781	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	98.50	2014
9931682	WILZENIR BENVINDO DA SILVA	91.60	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 708, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e § 1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 560 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.396, de 18 de junho de 2015, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar a conduta supostamente infracional do servidor R. B. C., que ficou afastado por um período de trinta dias para tratamento de saúde e atendeu em seu consultório particular e ainda, frequentou um parque de diversões mundialmente famoso;

Considerando o Memorando nº 112/2015, emitido pela Comissão de Sindicância, indica a materialidade e autoria de possível conduta infracional cometida por servidor público;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria nº 560 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.396, de 18 de junho de 2015, em SINDICÂNCIA DECISÓRIA, em desfavor do servidor R. B. C., matrícula nº 1037846/4.

Art. 2º Altera-se um membro da Comissão Sindicante, de acordo com a Portaria nº 636 de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.409, de 07 de julho de 2015 e determino a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.019, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 0305, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 17 (dezesete) dias no período de 17/01/2015 a 02/02/2015, das férias, da servidora LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1042823/2, lotada na Diretoria de Planejamento do SUS, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/01/2015 a 02/02/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.020, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INEZ DOS SANTOS GONCALVES, Nutricionista, matrícula nº 153816/1, para responder pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, no período de 20/07/2015 a 08/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Assistente de serviços de Saúde/Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes - DAS-4, matrícula nº 1093266/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.021, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0916, de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.396, de 18 de junho de 2015, que LOTA a servidora TERESA VIEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 239292/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: art. 1º no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Leia-se: art. 1º no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.022, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora LUCIVANE PEREIRA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 947845/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.023, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora KATIA MARIA FERREIRA GOMES, Assistente Social, matrícula nº 454920/5, da Diretoria de Atenção Primária para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA DGP/Nº 1.024, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora MARIA BRITO BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 259930/3, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.025, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora NEUSA MARIA RICO BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 404308/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.026, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LIANGELA PAZ DE ANDRADE, Enfermeiro, matrícula nº 1062794/2, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.027, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARISTELA MELO AIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 430873/1, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.028, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, Médico/Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, matrícula nº 789048/3, para responder cumulativamente pela Diretoria-Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor SAVIO CERQUEIRA LIMA, Contador/Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, matrícula nº 364797/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.029, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 22 (vinte e dois) dias no período de 09/06/2015 a 30/06/2015, das férias, da servidora GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 570221/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.030, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Médico, matrícula nº 554896/4, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.031, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor RICARDO SUGAI, Médico, matrícula nº 189057/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.032, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora ADRIA MARIA SIMOES SILVA, Médico, matrícula nº 501296/1, lotada no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.033, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGERIO RIOS COELHO, Gerente do Laboratório de Entomologia - DAI-1, matrícula nº 782406/4, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses, no período de 06/07/2015 a 10/07/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAS-4, matrícula nº 854247/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.034, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARINA GRASER AZEVEDO, Analista em Controle de Zoonoses/Gerente de Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAI-1, matrícula nº 1060708/2, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses, no período de 16/07/2015 a 20/07/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAS-4, matrícula nº 854247/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.035, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSANGELA LACERDA DINIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 37014/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.036, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** do servidor **ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS**, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1128779/1, na Diretoria de Gestão Profissional, retroativo a 1º abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.037, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 29/07/2015 a 11/08/2015, para a servidora **LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA**, Enfermeiro/Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, matrícula nº 159260/2, lotada no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 02/01/2008 a 31/01/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 213, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.601, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.038, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, para o servidor **ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA**, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração - FCA-3, matrícula nº 219785/4, lotado na Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.696, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000943**
Replicação para correção do Item 06 e Lote V

Por meio desta fica corrigida a Ata de Registro de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.403, de 29 de junho de 2015, conforme segue.

Empresa: CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.050.594/0001-69

Onde se lê:

ITEM 6 - REGIÃO DE COLINAS				
ITEM	UND	FÍSICO ANO	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO
6.	Serviço	708	Tomografia Computadorizada - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	25%

Nota: O valor total para a contratação do Item 6 é de R\$ 48.395,28.

Leia -se:

ITEM 6 - REGIÃO DE COLINAS				
ITEM	UND	FÍSICO ANO	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO
6.	Serviço	456	Tomografia Computadorizada - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	25%

Nota: O valor total para a contratação do Item 6 é de R\$ 48.395,28.

Onde se lê:

LOTE V - REGIÃO DE PORTO NACIONAL				
ITEM	UND	FÍSICO ANO	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO
20.	Serviço	1.008	Tomografia Computadorizada - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	25 %
21.	Serviço	17.592	Radiologia Convencional - - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	
22.	Serviço	432	Ressonância Magnética - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	
23.	Serviço	3.000	Mamografia - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	
24.	Serviço	132	Ultrassonografia - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	

Nota: O valor total para a contratação do Lote III é de R\$ 657.645,12.

Leia -se:

LOTE V - REGIÃO DE PORTO NACIONAL				
ITEM	UND	FÍSICO ANO	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO
20.	Serviço	1.008	Tomografia Computadorizada - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	25 %
21.	Serviço	17.592	Radiologia Convencional - - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	
22.	Serviço	432	Ressonância Magnética - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	
23.	Serviço	3.000	Mamografia - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	
24.	Serviço	132	Densitometria Óssea - conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.	

Nota: O valor total para a contratação do Lote III é de R\$ 657.645,12.

Notas:

- a) Republicação para correção da descrição do Item 6 do item 6.
b) Republicação para correção da descrição do Item 24 do

Lote V.

- c) Os demais itens permaneceram conforme foi publicado.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO B. KOELLN
Pregoeira

ZÉLIO GERALDO DRUMOND
CPF: 131.375.902-30

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de medicamentos nos termos do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 1377/2015). Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas - TO, 13 de julho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 596, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 299/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 22 (vinte e dois) dias das férias do servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe matrícula nº 589631/1, no período compreendido entre os dias 14/07/2015 e 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Abisair Antônio Paniago
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 598, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias da servidora MILENA COELHO JORGE ALBERNAZ, Delegada de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 889092/2, no período compreendido entre os dias 17/07/2015 e 28/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Abisair Antônio Paniago
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 600, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPC nº 007/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE Delegado de Polícia Civil de Classe Especial matrícula nº 441755/3, no período compreendido entre os dias 06/07/2015 e 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Abisair Antônio Paniago
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 603, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Medida Provisória nº 40, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.402/2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 06/07/2015, 30 (trinta) dias das férias do servidor SALVADOR MENDES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 579017/5, no período compreendido entre os dias 06/07/2015 e 04/08/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Abisair Antônio Paniago
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PALMENSE ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CGC sob o nº 25.053.109/0001-18, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Plano Diretor Sul, e foro nesta capital, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO, DR. CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, doravante denominada CONVENIENTE, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, situada à Av. LO 05 QD AE 304 Sul, Lote 02 Palmas-TO, CEP 77.011-900 CNPJ, 33.567.785/0001-38, representado pelo COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR CORONEL QOPM GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS, Oficial Superior da Polícia Militar; pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, situado à Av. LO 07 s/nº, Quadra 403 Sul, Palmas-TO, CEP: 77.176-070, CNPJ 07.924.551/0001-90, representado pelo COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CORONEL QOBM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, situada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 A, 3º Andar, CEP: 77.006-014, CNPJ: 24.851.511/0018-23 e A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, situada na Quadra 502 Sul, Av. NS-02 - Paço Municipal CEP: 77.011-900, CNPJ: 24.851.511/0021-29 representadas, respectivamente, pelos SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CHRISTIAN ZINI AMORIM e FRANCISCO VIANA CRUZ, firmam o presente convênio de mútua colaboração visando a cooperação no atendimento à população palmense através do Sistema Integrado de Operações - SIOP, na área de segurança pública, com observância às normas da Lei 8.666/93, art. 116, incisos e alterações, Lei nº 1.565/2005, às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre os convenientes, com integração de recursos disponíveis com vistas à ampla divulgação de informações necessárias que permitam contribuir com programas, projetos e ações de caráter ostensivo preventivo e/ou repressivo, emergenciais de resgate, combate a incêndio, busca e salvamento, mediante acionamento, monitoramento, acompanhamento e execução de atividades relativas aos órgãos convenientes em conjunto com o Sistema Integrado de Operações - SIOP, visando promover de forma concomitante, qualidade de serviço prestado à comunidade, bem como a preservação e manutenção da ordem pública.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES**I - COMPETE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:**

a) Disponibilizar seus serviços com o devido suporte técnico e manter em funcionamento a infra-estrutura de atendimento e despacho, comunicação, *software* e *hardware* do SIOP, com apoio da Superintendência de Informática;

b) Acompanhar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas em toda a estrutura do sistema;

c) Disponibilizar apoio ao monitoramento, no caso de futuras aquisições de câmeras por parte de parceiros, colaborando através de atuações conjuntas;

d) Disponibilizar nas instalações do SIOP:

1 - Cabines adequadas para o atendimento telefônico de emergência dos órgãos conveniados;

2 - Cabines adequadas para despacho de atendimento da solicitação feita;

3 - Espaço para funcionar a Coordenação de Operações;

4 - Máquinas, telefones, bem como todo equipamento de informática necessário ao bom atendimento do SIOP e ainda móveis para o efetivo no desenvolvimento das diversas atividades inseridas no SIOP;

5 - Alimentar o banco de dados do sistema de acordo com as regras pré-estabelecidas no SIOP, com responsabilidade pelas informações que forem inseridas.

II - COMPETE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS:

a) Realizar o policiamento ostensivo de segurança e preservação da ordem pública, cumprindo todas as atribuições previstas na Constituição Federal e no art. 117 e parágrafo único da Constituição Estadual;

b) Disponibilizar pessoal para os trabalhos integrados do SIOP;

c) Confeccionar as escalas do efetivo policial militar, através da administração do SIOP;

d) Proporcionar a dinamização dos trabalhos de atendimento de ocorrência nas ruas;

e) Auxiliar e colaborar com o sistema através de apoio técnico da ATIT e demais setores para o devido funcionamento dos equipamentos de rádio - comunicação e informática;

f) Disponibilizar apoio dos Comandos do Interior do Estado, principalmente onde há interligação com a central da capital;

g) Colaborar com ações conjuntas no caso de monitoramento eletrônico e demais atividades desencadeadas no combate à criminalidade;

h) Auxiliar e colaborar com o funcionamento do SIOP, com pessoal, serviços e, sempre que possível, apoiar as atividades com envio de materiais de consumo;

i) Alimentar o banco de dados do sistema de acordo com as regras pré-estabelecidas no SIOP, com responsabilidade pelas informações inseridas no sistema;

j) Atuar juntamente com a Guarda Metropolitana, combatendo os atos relacionados a perturbação do sossego público e poluição sonora mediante orientação e autuação, somente em casos extraordinários que extrapolem a demanda da GMP;

III - COMPETE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS:

a) Participar da coordenação, planejamento e administração do SIOP juntamente com as demais Instituições que o compõe;

b) Disponibilizar militares devidamente qualificados para atuarem no SIOP na função de atendentes, despachantes e coordenadores de operações, mantidos os vínculos, direitos e obrigações dos mesmos com as suas respectivas instituições;

c) Gerenciar o efetivo do CBMTO empregado no SIOP, fiscalizando-os, confeccionando escalas de serviços, ordens de serviço e demais obrigações referentes aos militares, disponibilizando-os para atuarem nas diferentes frentes de serviço quando empenhados isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos durante as ações dos mesmos e nas situações que exigem o devido empenho legal;

d) Acompanhar as condições dos equipamentos e materiais sob a responsabilidade dos militares do CBMTO empregados no SIOP.

IV - COMPETE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

a) Disponibilizar servidores devidamente qualificados para atuarem no SIOP na função de atendentes, despachantes e coordenadores de operações, mantidos os vínculos e direitos e obrigações dos mesmos com as suas respectivas secretarias;

b) Disponibilizar efetivo operacional para atuar na segurança viária isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos e demais situações que exigem o devido empenho legal;

c) Disponibilizar efetivo operacional para atuar no Sistema Integrado de Transportes de Palmas - SITPalmas, Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Taxi/Mototaxi), Transporte Escolares e Transporte Especial, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos e demais situações que exigem o devido empenho legal;

d) Disponibilizar acesso ao Centro de Controle de Operações - CCO, bem como as imagens geradas pelo Sistema de Monitoramento de Trânsito e Transportes;

e) Adquirir equipamentos para instalação do(s) canal(is) de comunicação da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no SIOP;

f) Disponibilizar demais equipamentos e acessórios necessários à execução das atividades operacionais (rádios, fones de ouvido etc.), ajustando a frequência de radiocomunicação de acordo com a utilizada por este SIOP;

g) Acatar as disposições e normas estabelecidas para o SIOP;

h) Colaborar com o funcionamento do SIOP, com pessoal, serviços e materiais de consumo;

i) Designar um agente da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte para gerir o pessoal desta Secretaria à disposição do SIOP;

j) Escalar, acompanhar, supervisionar e coordenar os atendentes e despachantes da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte lotados no SIOP;

k) Disponibilizar técnicos habilitados para atuarem em conjunto com os convenientes nos projetos de atualização e modernização dos sistemas de informações;

l) Compartilhar, quando necessário, com os órgãos componentes do SIOP o sistema de monitoramento eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmas (GMP).

V - COMPETE AO MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, ATRAVÉS DE SUAS SUPERINTENDÊNCIAS:**SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:**

a) Disponibilizar servidores devidamente qualificados para atuarem no SIOP na função de atendentes, despachantes e coordenadores de operações, mantidos os vínculos e direitos e obrigações dos mesmos com as suas respectivas secretarias;

b) Monitorar imóveis e logradouros públicos municipais, buscando coibir ocupações irregulares, violação e/ou depredação e furto do patrimônio municipal;

c) Atuar na prevenção e fiscalização ao meio ambiente, conforme convênios e parceria com órgãos competentes;

d) Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

e) Combater atos ilícitos relacionados a perturbação do sossego público e poluição sonora mediante orientação e atuação;

f) Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

g) Exercer as competências gerais e específicas da Guarda Metropolitana contidas no art. 4º e 5º da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

h) Colaborar com o funcionamento do SIOP, com pessoal, serviços e materiais de consumo;

i) Outras atribuições concernentes à GMP, nos termos da legislação em vigor;

j) Compartilhar, quando necessário, com os órgãos componentes do SIOP o sistema de monitoramento eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmas (GMP).

2 - SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL:

a) Disponibilizar equipe operacional, bem como equipe técnica para atuar em chamadas realizadas via SIOP ao número de Emergência 199, conforme resolução da Anatel, nº 357 de 15 de março de 2004 ou outros canais de acionamento;

b) Coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução em cenários de desastres, no âmbito do Município de Palmas, em articulação com os demais componentes do SIOP;

c) Identificar, mapear e promover a fiscalização de áreas de risco de desastre e verificar novas ocupações nessas áreas com o apoio dos demais órgãos do SIOP;

d) Combater incêndios florestais e urbanos;

e) Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

f) Vistoriar áreas de risco de alagamentos, enchentes e inundações;

g) Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança; promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos para os afetados e proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

h) Intervir em acidentes de trânsito com extravasamento de produtos ou carga perigosa;

i) Organizar e gerenciar ações preventivas nas escolas, zonas rurais e perímetro urbano;

j) Manter a população e os demais órgãos do SIOP informados sobre as áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

k) Elaborar em articulação com os demais órgãos do SIOP, o Plano Municipal de Contingência, baseado nos principais fatores de risco de desastre que afetam o Município e realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano Municipal de Contingência;

l) Manter o SIOP informado sobre a ocorrência de desastres e as atividades de Proteção e Defesa Civil do Município.

VII - COMPETE AO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES - SIOP

a) Planejar, normatizar, coordenar e controlar os serviços de atendimento às chamadas de emergência e ocorrências, na área geográfica abrangida pelos centros de operação cujas atribuições são absorvidas, centralizando e integrando as operações de segurança visando à atuação complementar e harmônica;

b) Disponibilizar espaço físico para atendimento telefônico de emergência para cada conveniente;

c) Acionar os órgãos integrantes do SIOP para pronto atendimento às demandas no seu âmbito de atuação;

d) Promover a análise e o cruzamento de dados e informações no âmbito da segurança Pública e Segurança Viária, permitindo acesso das mesmas aos convenientes;

e) Acompanhar e auxiliar na execução dos planos especiais de policiamento e de atendimento emergenciais à sociedade;

f) Coordenar a movimentação e o empenho das viaturas nas atividades de combate ao crime e desordem civil;

g) Promover o arquivamento e atualização de dados sobre ocorrências, crimes e infratores;

h) Providenciar acesso ao extrato de ocorrências registradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Para avaliação da execução do objeto do presente convênio, os convenientes se reunirão periodicamente para discutir vários aspectos que envolvam análise e estudo de ocorrências, planejamento de ações que promovam a redução da criminalidade e maior sensação de segurança.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação por igual período, mediante termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no prazo de vinte dias, após a assinatura deste convênio, providenciará a sua publicação através de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de sessenta dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os convenientes elegem o Foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste convênio.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Palmas - TO, 16 de Março de 2015.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORONEL QOPM GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Comandante-Geral da Polícia Militar

CORONEL QOBM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

FRANCISCO CRUZ VIANA
Secretário Municipal da Segurança Pública e Defesa Civil

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal De Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito E Transporte

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 143, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Carlos Eduardo Moreira da Silva, Nº Funcional 1270575-1, Administrador, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, previstas para o período de 13/07/2015 a 31/07/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 321, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 14/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 001405, firmado com MARIA ANALICE FERREIRA DA SILVA CPF nº 842.101.761-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 322, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor DIOGO FERREIRA GOMES, Analista de Tecnologia da Informação, nº funcional 1122843-3, da Gerência de Tecnologia e Informação, para Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 323, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 24/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 000916, firmado com CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.723.114/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 910455-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 191, DE 17/05/2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e nos termos do art. 2º da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999 e o Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas sanitárias especiais para a manutenção da habilitação de exportação de carne bovina "in natura" para o Chile;

CONSIDERANDO as validações de controle de noventa de área não habilitada para União Europeia e/ou Chile para uma área habilitada, constantes na intranet e o sistema informatizado de agropecuária - GTA online;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 213, de 14 de julho de 2011, Portaria nº 315, de 21 de setembro de 2006 e Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013 e o respectivo Extrato, publicado no Diário Oficial nº 4.412 de 10 julho 2-15, página 81, firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pela senhora Wilsa Carlos Brito Noleto, referente ao Processo nº. 2013 3443 001050 ONDE SE LÊ:... Programa de Trabalho 2013.34530. 20.122. 1006.4217.0000 e Programa de Trabalho 2014.34530. 20.122. 1006.4217.0000 LEIA-SE:... Programa de Trabalho 2015.34530. 20.122. 1006.4217.0000.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019555/2015

CONTRATO Nº: 013/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO LTDA.

OBJETO: Locação de Veículos

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014 DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.256,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves- Contratante; Marco Zancaner Gil - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 445/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

DESIGNAR

I - A servidora Maria de Jesus Pereira de Araújo, Assistente Administrativo, matrícula nº 442395-3, para responder pelo Setor de Protocolo, deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 446/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

DESIGNAR

I - O servidor Lusinaldo Silva de Sousa, Gestor Público, matrícula nº 11459654-1, para responder pelo Setor de Gestão de Contratos, deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 447/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

DESIGNAR

I - O servidor Julio Soares Lacerda, Analista de Planejamento de Processo Previdenciário, matrícula nº 988318-6, para responder pelo Setor de Compras, deste Instituto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

PORTARIA NATURATINS Nº 188, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, matrícula nº 63578, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 06/07/2015 a 04/08/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 20/07/2015 a 18/08/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 189, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, HELY RANGEL NOLETO CAMPELO, matrícula nº 11140224, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 10/07/2015 a 08/08/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO ADM. Nº 2015 4031 000144

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.

OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Carimbos para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR GLOBAL: 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 / 18542101041490000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0240

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

VIGÊNCIA: 09/07/2015 - 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Renato da Silva Barreto Júnior - R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e EDMUNDO GALDINO DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Estância Mãe Maria, Gleba São Martino.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Edmundo Galdino da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAFAEL FAVARO MALIZIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Água Bonita.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Rafael Favaro Malizia: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015

REF: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ARAGUAIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo convergir esforços para a elaboração e o desenvolvimento de projetos e atividades relativas à preservação e conservação da biodiversidade e dos processos ecológicos do Parque Estadual do Cantão e seu entorno.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente do Naturatins/Cooperante;

Silvana Campello: Presidente do Instituto Araguaia/Cooperado.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 267/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Programas e Ações, previstos no Plano Plurianual 2012-2015, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do Plano Plurianual 2012-2015, disposto na Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Fica revogada a Portaria 399/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.199, de 25 de agosto de 2014, fls. 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015.

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Gilberto Marques de Paula	523275-9	Gerente de Mercado	
	Diogo Sousa Mattos	856487-6	DAI-1 - Assessor de Planejamento	
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
094	Melhorar a qualidade de vida dos Agricultores Familiares e das populações diferenciadas, com ações que aumentem suas rendas, estimulem a organização sociocultural, o conhecimento e a defesa do meio ambiente.	Titular: Adenieux Rosa Santana	695819-1	Diretor de Empreendedorismo
		Suplente: Jozafá Ribeiro Maciel	657340-2	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-4	AE-10 - Assessor Especial X
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886-1	FCA -4 -Função Comissionada de Administração
4038	Capacitação de agricultores familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Cassia Medrado Borges	825041-4	Gerente de Agroindústria
		Suplente: Elizangela Maria Lopes	11149434-2	FCA -3 -Função Comissionada de Administração
4235	Orientação e assistência técnica para agricultores familiares de forma ambientalmente correta	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	518143-7	Gerente de Assistência Técnica
		Suplente: Domicio Rodrigues Brito	960758-2	FCA -6 -Função Comissionada de Administração
4221	Monitoramento e acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Ana Luiza R Lobo	223983-1	Gerente de Crédito Rural
		Suplente: Domicio Rodrigues Brito	960758-2	Extensionista Rural
3078	Implantação de hortas - Quintal Verde	Titular: Valdivino Fraga de Melo	819880-1	Gerente de Orgânicos e Agroecológicos
		Suplente: Geane de Souza Rodrigues	840868-2	FCA -4 -Função Comissionada de Administração
4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local	Titular: Irismar Leopoldino Leão	671992-1	AE-5-Assessor Especial
		Suplente: Ila Raquel Mello Cardoso	1271555-1	Extensionista Rural

4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agricultura familiar	Titular: Ezio Tranqueira Silva Suplente: Paulênio Azevedo Filho	599594-3 664720-3	Função Comissionada de Administração FCA-3 - Função Comissionada de Administração
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
093	Modernizar e manter os serviços de assistência técnica e extensão rural	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Diogo Sousa Mattos	277426-3 46866-7	DAS-4 - Assessor Técnico e de Planejamento DAI-1 - Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat	560343-1 961027-3	AE-4 - Assessor Especial IV AE-7 - Assessor Especial VII
4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat	560343-1 961027-3	AE-4 - Assessor Especial IV AE-7 - Assessor Especial VII
4047	Capacitação de servidores de apoio finalístico	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1205030-4 1284886-1	AE-10 - Assessor Especial X FCA-4 - Função Comissionada de Administração
3021	Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Jeovane Ribeiro Maciel Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	333790-2 842099-1	AE-4 - Assessor Especial IV AE-5 - Assessor Especial V
3170	Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Gilberto Chaves da Rocha Suplente: Célio James Sousa Nogueira	842099-1 37932-5	AE-5 - Assessor Especial V AE-7 - Assessor Especial VII
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
122	Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar por meio de iniciativas que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e da sociobiodiversidade, propiciando aos agricultores acesso a terra, unidades produtivas estruturadas e a organização social e produtiva.	Titular: Jozafá Ribeiro Maciel Suplente: Adenieux Rosa Santana	657340-2 695819-1	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural Diretor de Empreendedorismo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3114	Perfuração de poços artesanais e semiarbanais para agricultores familiares	Titular: Antonio Fonseca Neto Suplente: Francisco Alves Martins	164747-3 678226-4	Extensionista Rural Extensionista Rural
Programa Temático: 1002 - Aquicultura e Pesca				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
110	Promover o aumento e a difusão do conhecimento sobre a aquicultura e a pesca de forma continuada, com ênfase na sustentabilidade ambiental, social, associativista, econômica e produtiva aos atores envolvidos na cadeia produtiva do Estado.	Titular: Jozafá Ribeiro Maciel Suplente: Adenieux Rosa Santana	657340-2 695819-1	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural Diretor de Empreendedorismo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do Tocantins	Titular: Andrey Chama da Costa Suplente: Cassia Bento Sobreira	11165332-1 366526-2	Gerente de Piscicultura Assistente Administrativo
Programa Temático: 1010 - Meio Ambiente				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC.	Titular: Alessandro Ribeiro Neves Suplente: Jozafá Ribeiro Maciel	710950-1 657340-2	FCA-7 - Função Comissionada de Administração Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4105	Elaboração do índice de conservação do solo - ICMS ecológico	Titular: Alessandro Ribeiro Neves Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	710950-1 1154052-3	FCA-7 - Função Comissionada de Administração Assessor Especial IV - AE-6

Programa Temático: 1017 - Infraestrutura Pública				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
052	Garantir a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes por meio de acompanhamento e fiscalização das construções e reformas das obras públicas solicitadas.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	277426-3 842099-1	DAS-4 - Assessor Técnico e de Planejamento AE-5 - Assessor Especial V
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3144	Conclusão da Unidade Central do RURALTINS em Palmas	Titular: Gilberto Chaves da Rocha Suplente: Célio James Sousa Nogueira	842099-1 37932-5	AE-5 - Assessor Especial V AE-7 - Assessor Especial VII
Programa Temático: 1034 - Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Diogo Sousa Mattos	277426-3 46866-7	DAS-4 - Assessor Técnico e de Planejamento DAI-1 - Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4094	Divulgação das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Lúcia Helena de Brito Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	476320-3 274085-3	AE-5 - Assessor Especial V Jornalista - 01-V-H
Programa Temático: 1054 - Gestão e Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Jaciones Pinto Oliveira Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	277426-3 842099-1	DAS-4 - Assessor Técnico e de Planejamento AE-5 - Assessor Especial V
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4418	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira Suplente: Lucileia Cheyla Karvat	560343-1 961027-3	AE-4 - Assessor Especial IV AE-7 - Assessor Especial VII
4409	Manutenção dos serviços de informática	Titular: Jorge Borges de Figueiredo Suplente: Sergio Daniel Fialho Lopes	839325-3 940152-4	AE-4 - Assessor Especial IV Técnico em Informática - 2-I-D
4381	Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale Suplente: Rogério de Almeida Filho	166422-1 455043-6	AE-7 - Assessor Especial VII DAI-1 - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Gilberto Chaves da Rocha Suplente: Célio James Sousa Nogueira	842099-1 37932-5	AE-5 - Assessor Especial V AE-7 - Assessor Especial VII
4338	Manutenção de recursos humanos	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales Titular: Gilberto Chaves da Rocha	1205030-4 842099-1	DAI-1 - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil AE-10 - Assessor Especial X
4203	Manutenção de recursos humanos das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	1205030-4 842099-1	DAI-1 - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil AE-10 - Assessor Especial X

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 901, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 09 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09/07/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 902, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, Publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Juizados Especiais Cíveis de Arraias - TO, as quartas e quintas-feiras, no período 13 de julho a 30 de agosto 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 903, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, as quartas e quintas-feiras, no período 13 de julho a 30 de agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 904, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, as quintas-feiras, no período 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 905, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EVANDRO KAPPES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins - TO, no período de 12 a 14 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 906, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AURILENE FARIA SANTANA, matrícula nº 9083456, no período de 11 a 18 de julho de 2015, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em razão de casamento da titular WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de Julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 907, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 08/09/2015 a 07/10/2015, das férias do Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, matrícula nº 908283-2, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2015 a 08/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 908, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR m razão extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2015 a 08/10/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2015 a 10/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 909, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para atuar em favor da Sra. Aline Brito Assunção, nos autos nº 0002676-24.2015.827.2731, que tramita na Comarca de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 910, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA, para responder cumulativamente, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, nos dias 16 e 17 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 911, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim e revoga a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período;

Considerando a Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no DOE Nº 4.353 de 10 de abril de 2015, que estabeleceu a jornada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, com expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas;

Considerando que a Subdefensoria Pública-Geral fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 836 de 30 de junho de 2015, publicadas no DOE nº 4.411, de 09 de julho de 2015, que designa os plantonistas do mês de julho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

SEGUNDA QUINZENA

Plantão: 17/07/2015 às 17 horas a 20/07/2015 às 08 horas

Plantão: 24/07/2015 às 17 horas a 27/07/2015 às 08 horas

Defensor Plantonista: Lara Gomides Nóbrega de Souza, em substituição a José Alves Maciel

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação do Edital nº. 124/2015, de 06 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 4.410, de 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 106/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados;

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CIVIL E JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CIVIL E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARRAIAS - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
3	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARRAIAS - DIRETORIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 132, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.00000845-9, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 121/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	DEFENSORIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA - DIRETORIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
2	DEFENSORIA PÚBLICA DE ITACAJÁ - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁ	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 33/2015.
PROCESSO Nº: 15.0.00001914-0
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G. R. Passos - ME
OBJETO: Inscrição no curso - "Curso de Licitação e Contratos e Formação de Pregoeiros."
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023 SUBITEM: 48.
VALIDADE: 31/12/2015
VALOR: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 10 de julho de 2015.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 020, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11, Inciso IV da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como no artigo 3º, inciso VIII da Resolução do Conselho Superior nº 16, de 04 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o disposto no art. 179 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, prorrogo o prazo para conclusão dos trabalhos dos AUTOS nº 029/2015 - CGDP, em mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2015.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do Promotor de Justiça de Itacajá GUILHERME CINTRA DELEUSE, ao cargo de Promotor de Justiça de Colméia (ATO Nº 046/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

GUILHERME CINTRA DELEUSE
Promotor de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL Nº 015/2015****COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Dianópolis que, às 9h dos dias 3 e 4 de agosto, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar os Promotores de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA e RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS a fim de que acompanhem os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de julho de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 016/2015**COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Almas que, às 9h do dia 5 de agosto, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de julho de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 017/2015

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade da Comarca de Natividade que, às 9h do dia 6 de agosto, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 13 de julho de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiais, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 024/2015.

FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; art. 10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: sítio da Roberta Tum.

FATO(S) EM APURAÇÃO: averiguar o não repasse da contribuição patronal da Defensoria Pública do Estado ao IGEPREV-TO, ocorrida desde março de 2015, totalizando, a princípio, o montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), ocasionando na não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, o que implica em vários problemas financeiros ao Estado do Tocantins, dentre eles a impossibilidade de receber recursos voluntários da União, afrontando-se às disposições do art. 40 e 195, II, da Constituição Federal.

INVESTIGADO(S): M.C.L.A

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de junho de 2015.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 002/2010, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficial, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 012/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De Ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 002/2010 - 7ª

PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Meio Ambiente e Urbanismo.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as condutas praticadas pela Administração Pública do Município de Gurupi-TO e que podem configurar atos de improbidade administrativa, consiste em desafetação de áreas públicas (áreas institucionais e áreas verdes) para doação a particulares.

REPRESENTANTE: Elismar José dos Santos

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente, Falências, Concordatas e Precatórias

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de junho de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 12/12/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 002/2010, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficial, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 013/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De Ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 002/2010 - 7ª

PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Meio Ambiente e Urbanismo.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as condutas praticadas pela Administração Pública do Município de Gurupi-TO e que podem configurar atos de improbidade administrativa, consiste em desafetação de áreas públicas (áreas institucionais e áreas verdes) para permuta com particulares.

REPRESENTANTE: Elismar José dos Santos

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente, Falências, Concordatas e Precatórias

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de junho de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 12/12/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 002/2010, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficial, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 014/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução nº 003/2008, do CSMP.

ORIGEM: De Ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 002/2010 - 7ª

PJ-Gurupi-TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Meio Ambiente e Urbanismo.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as condutas praticadas pela Administração Pública do Município de Gurupi-TO e que podem configurar atos de improbidade administrativa, consiste em desafetação de áreas públicas (áreas institucionais e áreas verdes) para venda a particulares.

REPRESENTANTE: Elismar José dos Santos

REPRESENTADO(S): Município de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente, Falências, Concordatas e Precatórias

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de junho de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 12/12/2015

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficial, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA Nº 010/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 045/2015 - 7ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Urbanismo e Gestão Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Área Pública indevidamente utilizada pelo Município de Gurupi-TO.

REPRESENTANTE: José Costa Luz.

REPRESENTADO: Nânio Tadeu Gonçalves e outros.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de junho de 2015.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 08/12/2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 011/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.
FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.
ORIGEM: De ofício.
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 030/2015 - 7ª PJ-Gurupi-TO.
ASSUNTO (CNMP): Garantias Constitucionais e Acessibilidade.
FATO EM APURAÇÃO: Implantação do Plano de Mobilidade Urbana no Município de Gurupi-TO.
REPRESENTANTE: CAOMA.
REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO.
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 12 de junho de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 08/12/2015.

6ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 21/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 17/2015

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/2008.
ORIGEM: Ex officio
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 19/2015 - 6ª PJG
ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor, Contratos de Consumo, Fornecimento de Energia elétrica.
FATO EM APURAÇÃO: Apurar a falta de iluminação pública no trecho entre o Setor Planalto e o Centro da cidade de Cariri do Tocantins.
REPRESENTADOS: Município de Cariri do Tocantins e Grupo Energisa - Celtins
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 12 de junho de 2015.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 27/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 23/2015

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes - 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/2008.
ORIGEM: Ex officio
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 27/2015 - 6ª PJG
ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor, Produtos Impróprios
FATO EM APURAÇÃO: Apurar e suprir omissão na fiscalização do ingresso e comercialização de pescado, nesta cidade de Gurupi, cuja qualidade desobedece as normas sanitárias.
REPRESENTANTE: Edvaldo Martins Fontes
REPRESENTADOS: Comerciantes de pescados da cidade de Gurupi
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 15 de junho de 2015.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 030/2015-5ªPJPN

INVESTIGANTE: Dr. Vinícius de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: Notícia de Fato n. 35/2015
FATO(S) EM APURAÇÃO: procedimentos administrativos que culminaram com a locação de veículos pertencentes à Construtora e Locadora Rios (Fernandes M. Rios - Eireli - ME) e concessão de subvenção social, na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à uma emissora de rádio (FM) levados a cabo pelo Município de Santa Rita do Tocantins (TO)
INVESTIGADO(S): Município de Santa Rita do Tocantins e Construtora e Locadora Rios (Fernandes M. Rios - Eireli - ME / CNPJ n. 20.750.631/0001-35)
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 01/06/2015

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: ICP 12/15

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: artigo 129, inciso III da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Objetivo de assegurar o atendimento à usuária SUS Rosângela De Almeida Aguiar, figurando como interessados o Estado do Tocantins, e a usuária SUS Rosângela Almeida Aguiar.
INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 11/06/2015.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 001/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento das Delegacias de Polícia que compõem a sede da Comarca de Araguaína - em decorrência de número insuficiente de Delegados, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 29 de maio de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 002/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento da Delegacia de Polícia de Muricilândia/TO - em decorrência de número insuficiente de Delegado, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 003/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento da Delegacia de Polícia de Nova Olinda - TO - em decorrência de número insuficiente de Delegado, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 004/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento da Delegacia de Polícia de Santa Fé do Araguaia - TO - em decorrência de número insuficiente de Delegado, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 005/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento da Delegacia de Polícia de Aragonópolis - TO - em decorrência de número insuficiente de Delegado, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 006/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento da Delegacia de Polícia de Carmolândia - TO - em decorrência de número insuficiente de Delegado, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de junho de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 007/2015.

INVESTIGANTE: Dr. PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA - 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: artigo 144, inciso IV c/c §4º da CF/88.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades e deficiência no funcionamento da Delegacia de Polícia de Araguaína-TO - em decorrência de número insuficiente de Delegado, Escrivães e Agentes Cíveis e/ou outros servidores públicos necessários ao bom funcionamento das Delegacias, bem como de instrumentos de trabalho e condições físicas para o funcionamento dos prédios.
RECLAMANTE: De ofício
INVESTIGADO: ESTADO QUE REPRESENTA A POLÍCIA JUDICIÁRIA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de junho de 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 187/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 1325/2013 - Entidade: Câmara de Araguaatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2012. Nos termos do Despacho nº 519/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA - Ex-Vereador de Araguaatins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 6Q9VGW6O (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Convocação Nº 63/2015
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 2642/2012 - Entidade: Câmara de Araguaatins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2011. Nos termos do Despacho nº 522/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA - Ex-Vereador de Araguaatins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 6Q9VGW6O (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 13 às 19 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Convocação Nº 63/2015
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis -TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, objetivando a Contratação de médico clínico geral para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto à Unidade Básica de Saúde deste Município, com abertura das propostas prevista para o dia 28 julho de 2015, às 11:00h (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120

AGUIARNÓPOLIS - TO, 14 de Julho de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 013/2015, Pregão Presencial de nº. 012/2015, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de materiais de construção e hidráulicos de forma parcelada, com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. A empresa P. H. B. TRINDADE - EIRELI - CNPJ: 03.506.511/0001-73, R\$ 699.748,85 (Seiscentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Aragominas - TO, 14 de Julho de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015. Abertura dia 27 de julho de 2015, às 08:30 horas visando à aquisição de materias de limpeza, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015. Abertura dia 27 de julho de 2015 às 14:30 horas, visando Aquisição de peças e serviços para atender toda a frota de veículos e máquinas da prefeitura de campos lindos e demais fundos municipais, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015. Abertura dia 28 de julho de 2015 as 08:30 horas, visando locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I do edital.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, de 14 de Julho de 2015.

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017 e 018/2015

Foram prorrogados os certames das seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerão no Município de Centenário:

1) Nº 017/2015 -objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de estruturas, equipamentos, recursos humanos e serviços de apoio classificados por lotes conforme demonstrado: Serviço de Fornecimento de Estruturas, Serviço de Fornecimento de equipamentos, Sistema de Sonorização, Painéis de Led, Recursos humanos, montagem e desmontagem de tendas, palcos, camarins, fornecimento Alimentação, Serviços Gráficos, Mobiliário, Serviços de Apoio, de decoração, iluminação e brinquedos infláveis

2) Nº 018/2105 - Objeto: Fornecimento de Tubo de Concreto Armado.

Serão observados os seguintes horários e datas:

Licitação 017/2015: às 13h00, do dia 27/07/2015;

Licitação 018/2015: às 15h00, do dia 27/07/2015;

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário - TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, centro, CEP 77.723-000, onde ocorrerão as sessões de licitação. Maiores informações pelo fone: (63) 3420-1119.

Centenário - TO, 10 de Julho de 2015.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**EDITAL Nº 002-2015 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO
III CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor EZEQUIEL GUIMARÃES COSTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Portaria nº 52 de 22 de outubro de 2014, que em seu artigo 4º define o prazo de validade do Concurso Público pelo prazo de dois anos, bem como de acordo com o inciso III do art. 37 da Constituição Federal, que define o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO a regular publicação da lista de aprovados por ordem de cargo/função/classificação, realizadas nos sites: <http://www.coutodemagalhaes.to.gov.br/>, <http://ivin.com.br/novo/concursos>, e publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.240, de 22 de outubro de 2014 e afixado no placar da sede da Prefeitura em 22/10/2014.

CONSIDERANDO que o III Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação atinente à matéria;

RESOLVE

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a presente convocação em 1ª CHAMADA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS, dos candidatos Aprovados no III Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação, para os cargos.

Os Candidatos constantes no Anexo I a este edital deverão até a data de 31/07/2015, ou seja, no prazo de 16 (dezesesseis) dias corridos, a contar da data de publicação deste, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Recursos Humanos localizados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua 05, nº 963, centro, Couto Magalhães - TO, no horário de expediente, das 07:00h às 13:00h (horário corrido), munidos dos seguintes documentos:

I - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS - O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

c) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

e) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

f) Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins;

g) Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.

h) Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre, para fins de admissão de capacidade laboral, sendo necessário a entrega de Atestado de Saúde Física e Mental e Atestado de Saúde Ocupacional -ASO, acompanhado de exames.

i) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.

j) Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes (Certidão Negativa de antecedentes criminais) obtida no Fórum da Comarca do município onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

k) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada (Registro no respectivo Conselho)

II - A posse do candidato aprovado dependerá de:

a) Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido neste edital de 30 (trinta) dias corridos, implicará na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.

III) DOS DOCUMENTOS - O(a) Candidato(a) deverá apresentar todos os documentos autenticados em cartório e com as declarações com firma reconhecida em cartório (toda documentação deverá ser entregue em 03 (três) vias de igual teor):

1 - 03 (três) Fotos 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);

2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3 - Cédula de Identidade (original e cópia);

4 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

5 - Título de eleitor;

6 - Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;

7 - Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;

8 - Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.

9 - Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;

10 - Comprovante de residência (água ou energia) no máximo 90 (noventa) dias de emissão (original e cópia);

11 - Certidão de quitação junto à Justiça Eleitoral;

12 - Certificado de reservistas para os candidatos do sexo masculino;

13 - Certidão de antecedentes Criminais expedido pela Comarca onde o candidato residiu nos últimos 05 anos;

14 - Declaração de que não acumula cargos públicos;

15 - Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social relativo a cargo ou emprego público;

16 - Declaração de acumulação de cargo público;

17 - Declaração de bens e valores;

18 - Declaração negativa e bens e valores;

19 - Declaração de disponibilidade de cumprimento de carga horaria mínima;

20 - Declaração de não ter sofrido penalidades do exercício da função pública;

21 - Comprovante de conta bancária;

22 - Atestado de Saúde Física e Mental;

23 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

24 - Exames:

a) Laboratoriais: Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum e Sorologia para Chagas (IGG e IGM);

b) Clínico: ECG c/ laudo;

c) Imagem: Raio X do tórax;

IV - Todos os exames Médicos Admissionais e o Laudo Médico de Saúde Física e Mental para fins de admissão de capacidade laboral ocorrerão por conta do candidato aprovado.

V - Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas averiguações.

VI - Os candidatos que não atenderem as condições deste Edital serão automaticamente desclassificados e excluídos da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

VII - O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado neste edital implicará na renúncia tácita do convocado e consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

VIII - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor.

IX - A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município COUTO MAGALHÃES, obedecendo-se o local e órgão de lotação dos aprovados.

X - DA POSSE DO CANDIDATO - Cumprida as exigências contidas neste edital o candidato deverá apresentar-se no dia 03 de agosto de 2015, às 08:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua 05, s/nº, Centro de Couto Magalhães para cerimônia oficial de posse.

FAZ SABER, que os convocados, após a posse, serão empossados e nomeados, deverão comparecer no local trabalho para o qual for designado após a efetivação de sua posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães - TO, aos 15 de Julho de 2015.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 002-2015

Auxiliar de Serviços Gerais	
1	Roni Pereira da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Z. Urbana/Rural:	
1	Luceni Soares de Souza e Silva
2	Maria Aparecida Pereira da Silva
Motorista	
1	Edimar Brito Saraiva
Motorista Escolar - Z. Urbana/Rural:	
1	Manoel Gomes Filho
2	Sebastião Oliveira Guimarães
Vigia - Z. Urbana/Rural:	
1	Daniel Saymo Sousa dos Santos
Professor de Ciências Naturais - Z. Urbana/Rural	
1	Luzinete Pereira da Silva
Médico - Z. Urbana/Rural:	
1	Tabata Tainan Garcia Coelho
2	Eduardo Cecilio Vergara Fabian
Pedagogo - Habilitação 1ª Fase do Ensino Fundamental - Z. Urbana/Rural:	
1	Patricia Gomes de Souza
2	Lhiza Mara Rodrigues Matos
3	Maristela Miranda Soares Melo
4	Denise dos Reis Vasconcelos
5	Luciana Pereira
6	Ana Paula Sampaio dos Reis
Professor de Língua Portuguesa - Z. Urbana/Rural:	
1	Barbara Helen Lopes da Silva
Psicólogo:	
1	Gabriela Aguiar Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/SRP/2015**

No dia 08 de julho de 2015, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 010/SRP/2015, homologo o referente processo e autorizo as despesas em favor de Luis Celio Pereira da Cruz, CPF 969.267.081-34, Valor Global de R\$ 17.606,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Seis Reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/SRP/2015

No dia 08 de julho de 2015, após analisados todos os atos e adjudicado o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 011/SRP/2015, homologo o referente processo e autorizo as despesas em favor de Antonio Paixão Bezerra de Sousa, CPF 276.795.861-87, Valor Global de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Darcinópolis - TO, 08 de Julho de 2015.

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Remoção de Cascalho, localizada no Lote 103 (Gleba 01) Loteamento Mombó - Corrente (Chácara Beleza), Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

Dianópolis - TO, 15 de Julho de 2015.

Reginaldo Rodrigues de Melo
Prefeito Municipal

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 041/2015, no qual o certame ocorreu no dia 22 de junho de 2015, às 08:00 horas, cujo OBJETO é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, DESTINADO A 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores do certame as empresas; CLELIA PEREIRA FONSECA VALENTE, CNPJ: 26.747.188/0001-20, sendo que a mesma apresentou o menor valor por lote 01, que foi de 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto, desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este Município.

Dianópolis - TO, aos 15 de Julho de 2015.

Helioisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 042/2015, no qual o certame ocorreu no dia 22 de junho de 2015, às 09:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO PO ITEM, tendo como vencedor do certame a empresa; CLELIA PEREIRA FONSECA VALENTE, CNPJ: 26.747.188/0001-38, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, que foi de 123.302,36 (cento e vinte e três mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), PALMASTCH INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 21.971.848/0001-38, sendo que a mesma apresentou o menor valor nos itens 16 e 19, que foi de 110.203,60 (cento e dez mil duzentos e três reais e sessenta centavos) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este Município.

Dianópolis - TO, aos 15 de Julho de 2015.

Helioisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 043/2015, no qual o certame ocorreu no dia 22 de junho de 2015, às 10:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como vencedor do certame a empresa; CLELIA PEREIRA FONSECA VALENTE CNPJ: 26.747.188/0001-20, sendo que a mesma apresentou o menor valor itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, que foi de 55.804,30 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro mil e trinta centavos) PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 04.032.163/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor valor itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 53 e 54, que foi de: R\$ 39.015,80 (trinta e nove mil e quinze reais e oitenta centavos) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto, desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este Município.

Dianópolis - TO, aos 15 de Julho de 2015.

Helioisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO**EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 046/2015, no qual o certame ocorreu no dia 22 de junho de 2015, às 12:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DE PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como vencedor do certame as empresas; SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA, CNPJ: 07.602.684/0001-07, sendo que a mesma apresentou o menor preço, que foi de: R\$ 75.690,00 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa reais) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto, desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este Município.

Dianópolis - TO, aos 15 de Julho de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO**EXTRATO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o resultado e homologação, do PREGÃO PRESENCIAL 048/2015, no qual o certame ocorreu no dia 23 de junho de 2015, às 09:00 horas, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, PARA USO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, tipo MENOR PREÇO, tendo como vencedor do certame as empresas; PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 71.145.668/0004-18, sendo que a mesma apresentou o menor preço, que foi de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) válido até 31 de dezembro do ano vigente. Portanto, desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura deste contrato, com esta municipalidade, sob pena de ser desclassificado do certame e cair no direito de contratar com este Município.

Dianópolis - TO, aos 15 de Julho de 2015.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

A CPL do Município de Esperantina -TO, comunica aos interessados que realizará dia 30 de julho de 2015, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Nova União, localizada na Rua Imperatriz, Vila do Gato, Esperantina - TO, conforme edital e anexos. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h. Visita da obra será realizada três (03) dias antes da abertura do certame.

Prefeitura Municipal de Esperantina -TO, 13 de Julho de 2015.

DEUSA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos Editais e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 08:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 09:30 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para a implantação de Sistemas referente aos programas diversos e folha de pagamento, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 11:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas e originais, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 13:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aros e serviços mecânicos conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 14:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica, materiais odontológicos e insumos, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 15:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Higiene, conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 16:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a contratação dos serviços de locação de veículos e carros diversos conforme especificações no edital, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 17:00 horas do dia 28/07/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de uniformes variados, conforme especificações no edital, documentos e pequenas cargas, no decorrer do exercício de 2015.

O presente edital deverá ser adquirido, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 13 de Julho de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte, inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, licença prévia, licença de instalação e licença de operação para atividade de parcelamento do solo, denominado loteamento Planalto, localizado em Goianorte-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da Empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/PMI - Processo: 20140102001; Edital de Licitação Carta Convite nº. 001/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 001/2014/PMI, Dotação: 030201, Orçamentária: 04.123.0007.2.008, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº. 309/2014 de 18/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/PMI - Processo: 20140102002; Edital de Licitação Carta Convite nº. 002/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 002/2014/PMI, Dotação: 030201, Orçamentária: 03.091.0004.2.002, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº. 310/2014 de 18/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014/PMI - Processo: 20140102003; Edital de Licitação Carta Convite nº. 003/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 004/2014/PMI, Dotação: 030201, Orçamentária: 04.124.0004.2.009, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/03/2015, Decreto de Aditivo nº. 311/2014 de 18/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014/PMI/SMEC - Processo: 20140116015; Edital de Licitação Pregão Presencial - SRP nº. 001/2014-PMI/SMEC; Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 015/2014/PMI, Dotação: 030201, Orçamentária: 04.124.0004.2.009, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0010. Do valor do Termo de Aditivo: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/03/2015, Decreto de Aditivo nº. 312/2014 de 18/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014/PMI/SMEC - Processo: 20140116016; Edital de Licitação Pregão Presencial - SRP nº. 002/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 016/2014/PMI, Dotação: 030201, 030301, 030701, 030801, Orçamentária: 2.003, 2.006, 02.048 e 2.054. Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 28/02/2015, Decreto de Aditivo nº. 313/2014 de 18/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014/PMI - Processo: 20140211021; Edital de Licitação Pregão Presencial - SRP nº. 007/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 021/2014, Dotação: 030301, Orçamentária: 04.123.0007.2-008, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. Fica readequado o preço, como equilíbrio econômico-financeiro do contrato previsto no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, a Cláusula 3.5 do Contrato primitivo passa a ser o valor global de R\$ 27.548,40 (Vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) divididas em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.295,70 (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e centavos). As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº. 315/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014/PMI - Processo: 20140501064; Edital de Licitação Carta Convite nº. 010/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 042/2014/PMI, Dotação: 030301, Orçamentária: 04.122.0004.2.006, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/03/2015, Decreto de Aditivo nº. 316/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014/PMI - firmado entre as partes em: 03/03/2014 - Processo: 20140124019; Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 005/2014-PMI; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro - Do Valor; fica suprimido o valor original do contrato supra em R\$ 92.911,23 (noventa e dois mil e novecentos e onze reais e vinte e três centavos), correspondente a 20,45, do valor inicial do contrato de R\$ 454.232,68 (quatrocentos e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), fica readequado o valor da supressão em 361.321,45 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), Dotação: 030701, Orçamentária: 15.452.0005.2.049, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; a vigência dos efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de: de 01/11/2015.

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL - Processo: 20140124019; Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 005/2014-PMI - referente ao Contrato nº. 019/2014 e Termo de Aditivo nº 001/2014; Objeto: Rescisão Contratual com base legal dos artigos 77, 78 inciso XV c/c, 79 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como atendendo ao estipulado na cláusula sétima, do contrato nº. 019/2014 de 03 de março de 2014; as partes: Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO e Construtora Delcare LTDA - EPP, assinaram a rescisão de contratos em 30 de novembro de 2014.

Itaguatins - TO, 31 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO RESGIS ALVES MELO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/FMAS - Processo: 20140106001; Edital de Licitação Carta Convite nº. 001/2014-FMAS; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 001/2014/FMAS, Unidade: 050602, Orçamentária: 08.244.0011.2.019, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº 325/2014 de 18/12/2014.

Itaguatins -TO, 31 de Dezembro de 2014.

Samara Neves de Souza Melo
Secretaria/Gestora Municipal do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/PMI - Processo: 20140102002; Edital de Licitação Carta Convite nº. 001/2014-PMI; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 002/2014/FMS, Unidade: 041302, Orçamentária: 10.122.0004.2.021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº. 317/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/PMI - Processo: 20140102003; Edital de Licitação Carta Convite nº. 002/2014-FMS; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 002/2014/PMI, Unidade: 041302, Orçamentária: 10.122.0004.2.021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº. 318/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/FMS - Processo: 20140116016; Edital de Licitação Pregão Presencial - SRP nº. 001/2014-FMS; Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 011/2014/FMS, Unidade: 041302, Orçamentária: 10.122.0004.2.021 Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0040. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 28/02/2015, Decreto de Aditivo nº. 319/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014/FMS - Processo: 20140211013; Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 003/2014-FMS; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 013/2014/FMS, Unidade: 041302, Orçamentária: 10.122.0004.2.021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0040. Fica readequado o preço, como equilíbrio econômico-financeiro do contrato previsto no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, a Cláusula Segunda do Contrato primitivo passa a ser o valor global de R\$ 13.186,80 (Treze mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) divididas em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 1.098,90 (Um mil e noventa e oito reais e noventa centavos). As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015, Decreto de Aditivo nº. 321/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014/FMS - Processo: 20140228015; Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 004/2014-FMS/PSF; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 024/2014/FMS/PSF, Unidade: 041302, Orçamentária: 10.301.0010.2.090, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 00400. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/03/2015, Decreto de Aditivo nº. 322/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/FMS - Processo: 20140228015; Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 004/2014-FMS/HMPP; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 024/2014/FMS/HMPP, Unidade: 041201, Orçamentária: 10.302.0010.2.025, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 00400. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/03/2015, Decreto de Aditivo nº. 323/2014 de 31/12/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014/FMS - Processo: 20140228015; Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 004/2014-FMS/PSF; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015, o prazo de vigência do contrato nº. 026/2014/FMS/PSF, Unidade: 041302, Orçamentária: 10.301.0010.2.090, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 00400. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento; vigência: de 01/01/2015 a 31/03/2015, Decreto de Aditivo nº. 324/2014 de 31/12/2014.

Itaguatins - TO, 31 de Dezembro 2014.

Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
CPF/MF sob o nº 805.892.603-59
Gestora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 021/2015 PROCEDIMENTO Nº 008/2015
ATA 006 e 007/2015
ORG. GESTOR: MUNICÍPIO DE JUARINA - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00. O Município de Juarina - TO torna público que realizou licitação no dia 02/07/2015.

Na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, visando a contratação e fornecimento DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, deste Município no exercício de 2015, Conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa NEIA E PEREIRA PEÇAS LTDA-EPP CNPJ: Nº 01.575.812/0001-28 com valor global R\$113.160,50, e a empresa CAETANO & FRASÃO LTDA - ME CNPJ: 73.736.340/0001-59, com valor global de R\$134.397,00. São signatários da presente Ata: Antônio Pereira da Silva, representante do Município de Juarina. JOSE DOS REIS NEIA e OSMAR DE SOUSA NUNES, representantes das empresas.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Aditivo Nº 001/2015 ao Contrato nº 023/2015
Processo: 006/2015 Proc. 002/2015
Objeto: REAJUSTO DE VALOR
Valor: R\$ 42.817,50
Contratante: Prefeitura Municipal de Juarina-TO
Contratada: W.O. REGO EIRELI-ME
Data de Assinatura: 16 de junho de 2015
SIGNATARIO: Antônio Pereira da Silva-contratante, W.O. REGO EIRELI - ME contratada.

Juarina - TO, 10 de Junho de 2015.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovados Classificados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo constante, no Edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014, de número 4137, página 070, para a POSSE dos seguintes aprovados:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
557	INTERLOCUTOR - SAÚDE	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	1º
1.306	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	GEOVAN TORRES PEREIRA	1º

Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de Julho de 2015.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ERRATA ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, por intermédio do Sr. Fábio Pereira Vaz, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001636/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Termo de Homologação da Tomada de Preço nº 02/2015, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Página 5, Número do documento 4.375, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1014308-56/2013, sob a forma de contratação Global.

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 100995-45/2013, sob a forma de contratação Global.

Palmeirópolis - TO, 08 dias do mês de Julho de 2015.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

ERRATA ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, por intermédio do Sr. Fábio Pereira Vaz, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001637/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Termo de Homologação da Tomada de Preço nº 01/2015, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Página 5, Número do documento 4.375, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 100995-45/2013, sob a forma de contratação Global.

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1014308-56/2013, sob a forma de contratação Global.

Palmeirópolis - TO, 08 dias do mês de Julho de 2015.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, por intermédio do Sr. Fábio Pereira Vaz, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001637/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 01/2015, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Página 5, Número do documento 4.375, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 100995-45/2013, sob a forma de contratação Global,

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1014308-56/2013, sob a forma de contratação Global,

Palmeirópolis - TO, 08 de Julho de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, por intermédio do Sr. Fábio Pereira Vaz, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001636/2015, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o Extrato de Contrato da Tomada de Preço nº 02/2015, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Página 5, Número do documento 4.375, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1014308-56/2013, sob a forma de contratação Global,

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada Pavimentação Asfáltica e Meio-Fio com sarjeta, sinalização vertical e horizontal nas Ruas da Cidade de Palmeirópolis, Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 100995-45/2013, sob a forma de contratação Global,

Palmeirópolis - TO, 08 de Julho de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**RETIFICAÇÃO DE AVISO**

No Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4413, de 13 de JULHO de 2015, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 031/2015: materiais e equipamentos hospitalares para a UPA. Onde se lê: Data de abertura: 23/07/2015; leia-se: 27/07/2015. Os demais itens não sofreram alteração. Paraíso - TO, 14/07/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO - Nº 008/2015 - PROC. 182/2015 - Abertura dia 30/07/2015 às 10:hs00min, visando contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica (TSD) do setor Joaquim de Matos Lima. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 10 de Junho de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.588.414/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com montagem e desmontagem e estruturas na realização de eventos.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 017/2015, Proc 171/2015 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 337.790,00 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0010.2007- Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 10/300

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio do Sono - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.729/0001-68, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Lazer e Turismo da Praia Flor do Jalapão, localizada à margem esquerda do Rio Perda, Município de Rio do Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

Tipo: MENOR OFERTA

Legislação: Lei nº 8.666/93.

Objeto: Concessão do quiosque localizado na praça municipal Jovelina Brito Alves, sendo na Rua José Canário esquina com a Av. João Barbosa, contendo área e especificações previstas nos projetos (nos autos) e condições da atividade comercial.

Local e data da sessão de abertura: Rua Abraão Aguiar, s/n, centro. Tupirama - TO, sessão às 07hs do dia 17 de agosto de 2015.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação na sede do Município em Tupirama - TO.

Tupirama - TO, 14 de Julho de 2015.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 006/2015, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 27/07/2015 às 10h00min, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de um(a) médico(a) especialista em Pediatria para atendimento na Unidade Básica de Saúde, Vitor Costa Barbosa, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde de Xambioá - TO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone: (63) 3473 1597.

Xambioá - TO, 13 de Julho de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física ANDRÉ AFONSO MARRAFON, inscrito no CPF nº 033.248.731-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Obra civil não linear (barramento) com endereço no Loteamento Santa Helena, lote 18 - A, zona rural, Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Fotógrafos do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do estatuto, vem pela presente CONVOCAR os membros da diretoria e associados com direito a voto e em dia com suas obrigações sociais, para Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2015, às 19h00min, no escritório da entidade, sito Rua P-06, Qd. 11, Lt.14, Setor Bela Vista-Taquaralto, Palmas-TO, para realização da Eleição para mudança de Sigla da Associação referente ao quadriênio 2015/2019.

Palmas - TO, 15 de Julho de 2015.

Delfino Miranda de Freitas
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Loteamento Jardim Limeira EIRELI - EPP, CNPJ - 21.491.874/0001-69, torna público que requereu Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a obtenção da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Loteamento de imóveis próprios, com endereço na Rua 03, Nº 1792, Quadra 03, Lote 11, Setor Santa Clara - Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Lux Consultoria Ltda, situada no endereço Quadra 912 Sul, Alameda 09, Lote 20, 1º Andar, Sala 09, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Inscrição Municipal nº 202.053 e CNPJ nº 09.063.529/0001-29, comunica o extravio de 10 Blocos de Notas Fiscais de Serviços do nº 001 ao 500, em branco.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0008-60 - NIRE 17.900.082.121

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMZÉM GERAL

A) Qualificação da Empresa: Razão Social: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e Escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0001-93 - Endereço: Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010. Município: São Paulo/SP. Capital Social: R\$ 202.431.025,00. B) Qualificação do estabelecimento (Armazém Geral): Título: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e Escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0008-60 Endereço: Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, s/n, Lotes 02 e 03, CEP 77.798-000. Município: Palmeirante/TO. Capacidade: 30.000 ton. Memorial descritivo das instalações e equipamentos: Item: - Descrição: Item: 01 - Descrição: Área operacional - 02 (dois) silos metálicos para armazenagem de grãos (Silos Pulmão) - silos pulmão marca ARMCO STACO, modelo SAE - 9113, com capacidade de 15.000 (quinze mil) toneladas cada. 02 (dois) silos metálicos de armazenamento - silos metálicos marca ARMCO STACO, modelo SA 33020, com capacidade de 800 (oitocentas) toneladas cada. 01 (um) tolha de expedição - tolha metálica de expedição modelo CM 1500, marca ARMCO STACO, com capacidade de 90 (noventa) toneladas. Balança ferroviária - balança ferroviária marca SATURNO, modelo SBR 2205, com 02 (duas) plataformas, de carga máxima total 80 (oitenta) toneladas por plataforma. Transportadores de correias - 12 (doze) transportadores de correia, marca TECNAL, sendo 01 (um) com capacidade de 150 (cento e cinquenta) ton/h, 01 (um) com capacidade de 200 (duzentas) ton/h; 02 (dois) com capacidade de 300 (trezentas) ton/h e 8 (oito) com capacidade de 600 (seiscentas) ton/h; Elevadores de canecas - 05 (cinco) elevadores de canecas, marca TECNAL, sendo 02 (dois) com capacidade de 300 (trezentas) ton/h, 02 (dois) com capacidade de 200 (duzentas) ton/h e 01 (um) com capacidade de 600 (seiscentas)

ton/h. Transportadores de arraste - 08 (oito) transportadores de arraste, marca TECNAL, sendo 04 (quatro) com capacidade de 200 (duzentas) ton/h, 02 (dois) com capacidade de 300 (trezentas) ton/h e 02 (dois) com capacidade de 600 (seiscentas) ton/h. Sistemas para descarregamento de caminhões - 02 (dois) tombadores marca SAUR, modelos: S-80-40-21-IB, com capacidade de 80 (oitenta) toneladas e dimensões 21 m de comprimento x 3 m de largura; e S-100-40-25-IB, com capacidade de 100 (cem) toneladas e dimensões 25 m de comprimento x 3 m de largura. Coletor de amostras de cereais - coletor de amostras marca SAUR, modelo CAS-300/5700-B e potência máxima instalada 8 cv. Balanças rodoviárias - 03 (três) balanças rodoviárias marca TOLEDO, capacidade máxima 100 toneladas cada e dimensões 25 m x 3,2 m. Tulas ferroviárias - 02 (duas) tulas ferroviárias, marca TECNAL, cada uma com largura total 4,5 m, comprimento 16 m, e capacidade total de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas. Secador de grãos - 01 (um) secador de grãos marca KEPLER WEBER, modelo Khronus 10500 R, com capacidade de 120 (cento e vinte) ton/h. Máquinas de pré-limpeza - 02 (duas) máquinas de pré-limpeza marca KEPLER WEBER, modelo MPL-80 e capacidade de 120 (cento e vinte) ton/h cada.. Item: 02 - Descrição: Edifício da Administração (177 m²) - edifício com dois pavimentos composto por área para escritório, salas de reunião, salas técnicas, recepção, sanitários, refeitório, copa, vestiários e laboratório de classificação. Item: 03 - Descrição: Guarita de acesso (6,00 m²) - edifício térreo composto por guarita e sanitário. Item: 04 - Descrição: Residência (125,00 m²) - edifício térreo composto por sala de estar, cozinha, área de serviço, sanitário, dormitórios, varanda e garagem. Item: 05 - Descrição: Alojamento de funcionários (207,00 m²) - edifício térreo composto por sala de estar, cozinha, área de serviço, sanitários, dormitórios, varanda e garagem.. Item: 06 - Descrição: Geradores (63,00m²) - edifício térreo composto por duas áreas destinadas ao condicionamento de dois grupo-geradores, marca STEMAC, de 500 Kva cada. Item: 07 - Descrição: Subestação (45,00m²) - cabine de subestação composta por cerca de proteção e sinalização visível. Item: 08 - Descrição: Forno - forno de alvenaria para queima de lenha. Item: 09 - Descrição: Sistema de água potável - sistema de água potável abastecido por bomba de poço, que alimenta um tanque intermediário com capacidade de 30 m³. C) Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito A Unidade receberá commodities agrícolas para depósito e transbordo rodoviário, em especial soja e milho em grãos a granel, nos termos das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000 e dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903. D) Operações e serviços a que se propõe A Unidade fará (i) a descarga do produto; (ii) a sua padronização de acordo com os índices e parâmetros comerciais aplicáveis, quando necessário; (iii) a armazenagem; e (iv) o transbordo e expedição ferroviária do produto ao final do período contratado com cada depositante. Palmeirante/TO, 18 de dezembro de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2015 SOB O Nº 17586964 Protocolo: 15/002602-1, DE 27/01/2015. Empresa: 17900082121.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-
SECRETÁRIO-GERAL.

REGULAMENTO INTERNO DE ARMZÉNS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Regulamento Interno é aplicável a todos os armazéns gerais operados pela Companhia, sejam eles de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, comodatados, locados ou explorados de qualquer outra forma ("Armazéns"). 1.2. Aplicam-se ao presente Regulamento Interno, no que couber, as disposições das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000, dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903, e as disposições aplicáveis do Código Civil Brasileiro. CAPÍTULO II - ATIVIDADES: 2.1. A Companhia receberá para depósito, em seus Armazéns, produtos agrícolas de propriedade de terceiros, nacionais ou estrangeiros, e prestará os serviços correlatos para a sua guarda e conservação. 2.2. Os seguintes produtos terão preferência para serem recebidos nos Armazéns da Companhia, independente de ordem: (a) soja em grãos a granel; e (b) milho em grãos a granel. 2.3. Poderão ser recebidos em depósito e guardados a granel, no mesmo silo ou célula, produtos de diferentes depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade. 2.4. Poderão ser recebidos outros produtos nos Armazéns, a critério exclusivo dos administradores da Companhia, desde que haja compatibilidade operacional, sendo tal compatibilidade definida pelos administradores da Companhia. 2.5. Em decorrência de características regionais e variações de safra e de mercado, a Companhia poderá reservar determinados Armazéns à recepção e armazenagem de um único ou determinados tipos de produto. 2.6. A Companhia poderá recusar o recebimento de produtos nas seguintes hipóteses: (a) insuficiência de espaço para armazenagem; (b) produtos fora dos padrões mínimos de qualidade operados pela Companhia, conforme definido por seus administradores; (c) produtos que, por suas características físico-químicas, possam comprometer a integridade e qualidade dos demais produtos armazenados, de acordo com o juízo dos administradores da Companhia; e/ou (d) produtos desacompanhados da

documentação fiscal exigida pela legislação vigente. 2.7. Poderão ser prestados pela Companhia, a critério desta, os serviços de recepção; amostragem; pesagem; classificação; limpeza; secagem; padronização; armazenagem; transbordo e expedição. CAPÍTULO III - CONTRATO DE ARMAZENAGEM: 3.1. A Companhia celebrará com cada depositante contrato de armazenagem específico, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, obedecidas as exigências legais. CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS: 4.1. No ato do depósito dos produtos pelo depositante, a Companhia procederá à: (a) pesagem, amostragem e classificação do produto recebido; (b) emissão e assinatura do respectivo Comprovante de Pesagem de Produto, em numeração sequencial, do qual constará a identificação do depositante e do depositário, a especificação do produto, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, forma de acondicionamento, o endereço onde se encontra depositado e a indicação de que o depósito se sujeita a contrato específico celebrado entre as partes e ao disposto na Lei 9.973/2000 e no Decreto 3.855/2001. Referido comprovante será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma destinada ao depositante e outra para controle interno da Companhia; e (c), emissão do Certificado de Depósito Agropecuário ("CDA") e respectivo Warrant Agropecuário ("WA"), nos termos da Lei 11.076/2004, quando solicitado pelo depositante, e a critério exclusivo da Companhia, sendo que os custos de emissão dos respectivos CDA/WA serão previamente acordados e integralmente repassados ao depositante. 4.2. O Comprovante de Pesagem de Produto constitui mero recibo do depósito realizado, não representando título de crédito passível de endosso. 4.3. O depositante poderá retirar o produto, total ou parcialmente, observados eventuais descontos realizados a título de quebra técnica, mediante a emissão e assinatura do Comprovante de Saída de Produto, que conterá os mesmos requisitos anteriormente descritos. 4.4. No caso do item 4.1(c) acima, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à Companhia do respectivo CDA/WA para a retirada de qualquer mercadoria, conforme legislação pertinente. 4.5. A Companhia registrará todas as entradas e saídas de produto em livros próprios, escriturados na forma da Lei. 4.6. É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Companhia manipular as mercadorias depositadas, ressalvadas situações específicas devidamente autorizadas, por escrito, pelos administradores da Companhia. CAPÍTULO V - VISTORIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 5.1. Os Armazéns da Companhia funcionarão, em regra, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h20, ressalvadas eventuais extensões de horário decorrentes de períodos de safra e acordos específicos com depositantes ou eventuais reduções de horário, a critério da Companhia, no período entressafra ou em virtude de situações excepcionais. 5.2. Os depositantes poderão visitar os Armazéns e vistoriar as condições de guarda e conservação dos produtos depositados, desde que devidamente acompanhados por representantes da Companhia, bem como examinar a documentação a eles pertinente, mediante prévio agendamento, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, nos horários acima estabelecidos. CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADES DA COMPANHIA: 6.1. A Companhia é responsável pela guarda, conservação e pela pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em depósito, na forma prevista na Lei e no respectivo contrato de armazenagem. 6.2. Salvo se expressamente acordado por escrito com o depositante, a Companhia não se responsabiliza pelo transporte dos produtos depositados, seja na recepção ou na expedição, ficando a cargo do depositante todas e quaisquer despesas relacionadas a esse aspecto. 6.3. A Companhia não se responsabiliza, igualmente, pela quantidade e qualidade dos produtos após a sua retirada do respectivo Armazém, com a consequente assinatura do correspondente Comprovante de Saída de Produto. CAPÍTULO VII - SEGURO: 7.1. A Companhia fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias recebidas em depósito, mantendo sempre vigentes as respectivas apólices. 7.2. Em caso de pagamento de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela Companhia, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. 7.3. O período de armazenagem será contado até o dia do sinistro. CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS: 8.1. O prazo dos depósitos será fixado de comum acordo entre as partes, no respectivo contrato de armazenagem, o qual disciplinará o tratamento conferido a eventual abandono dos produtos depositados. CAPÍTULO IV - DIREITO DE RETENÇÃO: 9.1. A Companhia tem o direito de retenção dos produtos depositados, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de todas as despesas, custos, prejuízos e remunerações de serviços prestados pela Companhia, relacionados aos contratos celebrados com os depositantes, incluindo, mas não se limitando, as despesas tarifárias, multas, juros, custos de cobrança e outros encargos. CAPÍTULO X - TARIFAS REMUNERATÓRIAS: 10.1. As tarifas remuneratórias praticadas pela Companhia são aquelas registradas na Junta Comercial, observados os reajustes periodicamente realizados nos termos da legislação vigente. Referidas tarifas poderão ser negociadas, de comum acordo, com o depositante. Os casos não especificados serão resolvidos mediante prévio acordo com o depositante e em observância às disposições legais. Assim, para todos os efeitos, vai o presente Regulamento Interno em 2 (duas) vias de igual teor e forma. São Paulo, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2015 SOB O Nº 17586962. Protocolo: 15/002601-3, DE 27/01/2015. Empresa: 17900082121.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM- SECRETÁRIO-GERAL.

TARIFAS REMUNERATÓRIAS

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") CNPJ/MF nº 09.077.252/0008-60 NIRE 17.900.082.121 Endereço: Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, s/n, Lotes 02 e 03, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO Produtos: Soja e Milho - Descrição dos Serviços: Padronização até 16% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 30,00. Descrição dos Serviços: Padronização entre 16,1% e 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 35,00; Descrição dos Serviços: Padronização acima de 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 40,00; Descrição dos Serviços: Armazenagem a granel (por tonelada/quintzena) - Valor: R\$ 3,00; Descrição dos Serviços: Transbordo Ferroviário (por tonelada) - Valor: R\$ 9,00 São Paulo, 18 de dezembro de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2015 SOB O Nº 17586993. Protocolo: 15/002604-8, DE 27/01/2015. Empresa: 17900082121. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0012-46 - NIRE 17.900.089.011

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A) Qualificação da Empresa: Razão Social: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0001-93 - Endereço: Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010. Município: São Paulo/SP. Capital Social: R\$ 202.431.025,00. B) Qualificação do estabelecimento (Armazém Geral): Título: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0012-46 Endereço: Rodovia TO 050, km 116, s/n, Zona Rural, CEP 77580-000. Município: Silvanópolis/TO. Capacidade: 18.000 ton. Memorial descritivo das instalações e equipamentos: Item: - Descrição: Item: 01 - Descrição: Armazém horizontal fundo Semi-V (2.275,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, cobertura em telhas galvanizadas, piso de concreto armado, pé-direito de 10,00m (vão central), provido de rede de distribuição elétrica, sistema de termometria e exaustão, com capacidade estática de 18.000 ton, destinada à armazenagem de grãos sólidos vegetais. Silo pulmão marca Kepler Weber, com capacidade estática de 600 ton, 10,8m de diâmetro e aeração de 5cv. Equipado com: (a) 2 moegas rodoviárias com capacidade de 150 ton cada; (b) 03 máquinas de pré-limpeza de grãos, sendo 02 da marca Kepler Weber, modelo ML80, com capacidade de 80 ton/h, e 01 da marca GSI, modelo GC130/PGC180, com capacidade de 120 ton/h; (c) 01 secador de grãos marca Kepler Weber, com capacidade de 120 ton/h; (d) 05 elevadores de canecas marca Kepler Weber, com capacidade de 140 ton/h; (e) 04 correias transportadoras marca Kepler Weber, sendo 2 com capacidade de 120 ton/h e 2 com capacidade de 200 ton/h; (f) caixa de expedição marca Kepler Weber, com capacidade de 90 ton; (g) 1 plataforma de balança rodoviária, com capacidade de 80 ton, marca Saturno, modelo SBR 140 Simplex, 25m.. Item: 02 - Descrição: Escritório (121,00m²) - com fundação e estrutura em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas em vidro temperado e madeira, pé-direito de 3,00m, composto por recepção, salão de circulação, 04 salas, copa e sanitário, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Equipado com 1 plataforma de balança rodoviária, com capacidade de 100 ton, marca Toledo, modelo 8540, dimensão 25m x 3,7m, com proteção das bordas em cantoneiras metálicas. Item: 03 - Descrição: Prédio de classificação (240,00m²) - com fundação e estrutura em concreto armado, cobertura em telhas metálicas, piso de cerâmica e terra batida, portas em madeira, pé-direito de 2,80m e 8,00m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica, composto por sala de classificação, sala de espera, sanitário e refeitório. Equipado com 1 coletor de amostras pneumático, marca Saur, modelo CAS 180/5950B, com dois motores, de 7cv e 3,5cv. Item: 04 - Descrição: Prédio de recepção/pré-limpeza (416,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de quadro rígido de laje, pilares e vigas de concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas metálicas, pé-direito de 10,00m, provido de rede de distribuição elétrica. Item: 05 Secador e Galpão da Fomalha (150,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, cobertura em telhas galvanizadas, piso de terra batida, pé-direito de 3,50m, provido de rede de distribuição elétrica. Item: 06 - Descrição: Casa do Gerador (22,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, cobertura em telhas galvanizadas, piso de concreto, portas em tela de alambado, pé-direito de 3,00m, provido de rede de distribuição elétrica. Equipado com um grupo gerador, marca Maquigeral, com potência de 500kva. Item: 07 - Descrição: Subestação (60,00m²) - com fundação direta de concreto, estrutura com base de concreto para sustentação de transformadores e

postes, piso de concreto, portão tubular com tela de alambrado, provido de rede de distribuição elétrica. Equipado com transformador Romagnole 500kva, 3 fases, 3 transformadores de corrente e 3 transformadores de potencial indutivo. Item: 08 - Descrição: Residência (133,00m²) - casa residencial com fundação e estrutura em concreto armado, cobertura de telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas em madeira, pé-direito de 3,00m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composta por 3 quartos, 1 cozinha e 2 sanitários. Item: 09 - Descrição: Cercas e portões - composto de fechamento com tela de alambrado e mourões de concreto, com extensão de 1.020,00m. Item: 10 - Descrição: Poço artesiano (200,00m) - encamisado com bomba. Item: 11 - Descrição: Reservatório d'água elevado - com capacidade de 15.000 litros, tipo taça de metal. C) Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito O Armazém receberá commodities agrícolas para depósito, em especial soja e milho em grãos a granel, nos termos das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000 e dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903. D) Operações e serviços a que se propõe A unidade fará (i) a descarga do produto; (ii) a sua padronização de acordo com os índices e parâmetros comerciais aplicáveis; (iii) a armazenagem; e (iv) a expedição do produto ao final do período contratado com cada depositante. Silvanópolis/TO, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582610 Protocolo: 14/027608-4, DE 24/09/2014. Empresa: 17900089011.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-
SECRETÁRIO-GERAL.

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉNS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Regulamento Interno é aplicável a todos os armazéns gerais operados pela Companhia, sejam eles de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, comodatados, locados ou explorados de qualquer outra forma ("Armazéns"). 1.2. Aplicam-se ao presente Regulamento Interno, no que couber, as disposições das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000, dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903, e as disposições aplicáveis do Código Civil Brasileiro. CAPÍTULO II - ATIVIDADES: 2.1. A Companhia receberá para depósito, em seus Armazéns, produtos agrícolas de propriedade de terceiros, nacionais ou estrangeiros, e prestará os serviços correlatos para a sua guarda e conservação. 2.2. Os seguintes produtos terão preferência para serem recebidos nos Armazéns da Companhia, independente de ordem: (a) soja em grãos a granel; e (b) milho em grãos a granel. 2.3. Poderão ser recebidos em depósito e guardados a granel, no mesmo silo ou célula, produtos de diferentes depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade. 2.4. Poderão ser recebidos outros produtos nos Armazéns, a critério exclusivo dos administradores da Companhia, desde que haja compatibilidade operacional, sendo tal compatibilidade definida pelos administradores da Companhia. 2.5. Em decorrência de características regionais e variações de safra e de mercado, a Companhia poderá reservar determinados Armazéns à recepção e armazenagem de um único ou determinados tipos de produto. 2.6. A Companhia poderá recusar o recebimento de produtos nas seguintes hipóteses: (a) insuficiência de espaço para armazenagem; (b) produtos fora dos padrões mínimos de qualidade operados pela Companhia, conforme definido por seus administradores; (c) produtos que, por suas características físico-químicas, possam comprometer a integridade e qualidade dos demais produtos armazenados, de acordo com o juízo dos administradores da Companhia; e/ou (d) produtos desacompanhados da documentação fiscal exigida pela legislação vigente. 2.7. Poderão ser prestados pela Companhia, a critério desta, os serviços de recepção; amostragem; pesagem; classificação; limpeza; secagem; padronização; armazenagem; transbordo e expedição. CAPÍTULO III - CONTRATO DE ARMAZENAGEM: 3.1. A Companhia celebrará com cada depositante contrato de armazenagem específico, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, obedecidas as exigências legais. CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS: 4.1. No ato do depósito dos produtos pelo depositante, a Companhia procederá à: (a) pesagem, amostragem e classificação do produto recebido; (b) emissão e assinatura do respectivo Comprovante de Pesagem de Produto, em numeração sequencial, do qual constará a identificação do depositante e do depositário, a especificação do produto, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, forma de acondicionamento, o endereço onde se encontra depositado e a indicação de que o depósito se sujeita a contrato específico celebrado entre as partes e ao disposto na Lei 9.973/2000 e no Decreto 3.855/2001. Referido comprovante será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma destinada ao depositante e outra para controle interno da Companhia; e (c), emissão do Certificado de Depósito Agropecuário ("CDA") e respectivo Warrant Agropecuário ("WA"), nos termos da Lei 11.076/2004, quando solicitado pelo depositante, e a critério exclusivo da Companhia, sendo que os custos de emissão dos respectivos CDA/WA serão previamente acordados e integralmente repassados ao depositante. 4.2. O Comprovante de Pesagem de Produto constitui mero recibo do depósito realizado, não

representando título de crédito passível de endosso. 4.3. O depositante poderá retirar o produto, total ou parcialmente, observados eventuais descontos realizados a título de quebra técnica, mediante a emissão e assinatura do Comprovante de Saída de Produto, que conterá os mesmos requisitos anteriormente descritos. 4.4. No caso do item 4.1(c) acima, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à Companhia do respectivo CDA/WA para a retirada de qualquer mercadoria, conforme legislação pertinente. 4.5. A Companhia registrará todas as entradas e saídas de produto em livros próprios, escriturados na forma da Lei. 4.6. É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Companhia manipular as mercadorias depositadas, ressalvadas situações específicas devidamente autorizadas, por escrito, pelos administradores da Companhia. CAPÍTULO V - VISTORIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 5.1. Os Armazéns da Companhia funcionarão, em regra, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h20, ressalvadas eventuais extensões de horário decorrentes de períodos de safra e acordos específicos com depositantes ou eventuais reduções de horário, a critério da Companhia, no período entressafra ou em virtude de situações excepcionais. 5.2. Os depositantes poderão visitar os Armazéns e vistoriar as condições de guarda e conservação dos produtos depositados, desde que devidamente acompanhados por representantes da Companhia, bem como examinar a documentação a eles pertinente, mediante prévio agendamento, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, nos horários acima estabelecidos. CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADES DA COMPANHIA: 6.1. A Companhia é responsável pela guarda, conservação e pela pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em depósito, na forma prevista na Lei e no respectivo contrato de armazenagem. 6.2. Salvo se expressamente acordado por escrito com o depositante, a Companhia não se responsabiliza pelo transporte dos produtos depositados, seja na recepção ou na expedição, ficando a cargo do depositante todas e quaisquer despesas relacionadas a esse aspecto. 6.3. A Companhia não se responsabiliza, igualmente, pela quantidade e qualidade dos produtos após a sua retirada do respectivo Armazém, com a consequente assinatura do correspondente Comprovante de Saída de Produto. CAPÍTULO VII - SEGURO: 7.1. A Companhia fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias recebidas em depósito, mantendo sempre vigentes as respectivas apólices. 7.2. Em caso de pagamento de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela Companhia, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. 7.3. O período de armazenagem será contado até o dia do sinistro. CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS: 8.1. O prazo dos depósitos será fixado de comum acordo entre as partes, no respectivo contrato de armazenagem, o qual disciplinará o tratamento conferido a eventual abandono dos produtos depositados. CAPÍTULO IV - DIREITO DE RETENÇÃO: 9.1. A Companhia tem o direito de retenção dos produtos depositados, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de todas as despesas, custos, prejuízos e remunerações de serviços prestados pela Companhia, relacionados aos contratos celebrados com os depositantes, incluindo, mas não se limitando, as despesas tarifárias, multas, juros, custos de cobrança e outros encargos. CAPÍTULO X - TARIFAS REMUNERATÓRIAS: 10.1. As tarifas remuneratórias praticadas pela Companhia são aquelas registradas na Junta Comercial, observados os reajustes periodicamente realizados nos termos da legislação vigente. Referidas tarifas poderão ser negociadas, de comum acordo, com o depositante. Os casos não especificados serão resolvidos mediante prévio acordo com o depositante e em observância às disposições legais. Assim, para todos os efeitos, vai o presente Regulamento Interno em 2 (duas) vias de igual teor e forma. São Paulo, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582576. Protocolo: 14/027633-5, DE 24/09/2014. Empresa: 17900089011.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-
SECRETÁRIO-GERAL.

TARIFAS REMUNERATÓRIAS

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") CNPJ/MF nº 09.077.252/0012-46 NIRE 17.900.089.011 Endereço: Rodovia TO 050, km 116, s/n, Zona Rural, Silvanópolis/TO, CEP 77580-000 Produtos: Soja e Milho - Descrição dos Serviços: Padronização até 16% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 30,00; Descrição dos Serviços: Padronização entre 16,1% e 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 35,00; Descrição dos Serviços: Padronização acima de 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 40,00; Descrição dos Serviços: Armazenagem a granel (por tonelada/quintzena) - Valor: R\$ 3,00; Descrição dos Serviços: Transbordo Ferroviário (por tonelada) - Valor: R\$ 9,00; Silvanópolis/TO, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582614. Protocolo: 14/027632-7, DE 24/09/2014. Empresa: 17900089011. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0013-27 - NIRE 17.900.089.002

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A) Qualificação da Empresa: Razão Social: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0001-93 - Endereço: Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010. Município: São Paulo/SP. Capital Social: R\$ 202.431.025,00. B) Qualificação do estabelecimento (Armazém Geral): Título: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0013-27 Endereço: Rodovia TO 050, km 161, s/n, Zona Rural, CEP 77375-000. Município: Santa Rosa do Tocantins/TO. Capacidade: 35.400 ton. Memorial descritivo das instalações e equipamentos: Item: - Descrição: Item: 01 - Descrição: 09 (nove) silos metálicos para armazenagem de grãos (1.245,00m²) - 08 (oito) silos metálicos marca ARMCO, com capacidade de 4.350 ton cada, construídos em base de concreto armado; e 01 (um) silo metálico marca ARMCO com capacidade de 600 toneladas, altura de 11m, dimensão de 26m, com aerção, motor de 7,5 cv, rosca varredoura de 4m, motor 12,5 cv. Equipado com: (a) 2 (duas) moegas rodoviárias com capacidade de 150 ton cada; (b) 02 (duas) máquinas de pré-limpeza de grãos marcas Kepler Weber, modelo ML80com capacidade de 120 ton/h e ARMCO STACO, modelo PL-80, com capacidade de 80 ton/h; (c) 01 (um) secador de grãos, marca ARMCO STACO, modelo SM-100, com capacidade de 120 ton/h; (d) 04 (quatro) elevadores de canecas marca ARMCO STACO, com capacidade de 120 ton/h; (e) 1 (um) elevador de canecas marca Rotomax, com capacidade de 140 ton/h; (f) 12 (doze) correias transportadoras marca ARMCO com capacidade de 120 ton/h; (g) 1 (uma) caixa de expedição, marca ARMCO STACO, com capacidade de 45 ton/h; e (h) 1 (uma) máquina de resfriamento de grãos, marca COOL SEED, modelo PCS 60, com capacidade de 181 kcal/h. Item: 02 - Descrição: Escritório (108,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas de concreto armado, cobertura em telhas de cerâmica, piso de cerâmica, portas em vidro temperado, pé-direito de 2,80m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composto por recepção, salão de circulação, 03 salas, copa e sanitário. Equipado com (a) 1 (uma) plataforma de balança rodoviária, com capacidade de 100 ton, marca Toledo, modelo 8540, dimensão 25m x 3,7m, com proteção das bordas em cantoneiras metálicas. Item: 03 - Descrição: Prédio de classificação (240,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas/de concreto armado, cobertura em telhas galvanizadas e quadro rígido de laje, piso de concreto e cerâmica, portas em vidro temperado, pé-direito de 8,00/2,90m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composto por sala de classificação, sala de espera, sanitário e refeitório. Equipado com 1 (um) coletor de amostras pneumático, marca Joscil, modelo CAJS, com um motor. Item: 04 - Descrição: Prédio de recepção/moega/pré-limpeza (312,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, moegas em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso de grade metálica, madeira e concreto armado, pé-direito de 11,00m, provido de rede de distribuição elétrica. Item: 05 - Descrição: Beneficiamento de grãos / fôrnilha do secador (516,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, concreto armado e quadro rígido de laje, cobertura em telhas galvanizadas, piso de concreto, portas de aço, pé-direito de 3,00m / 8,00m / 11,00m, provido de rede de distribuição elétrica. Item: 06 - Descrição: Subestação (72,00m²) - com fundação direta de concreto, estrutura de base de concreto para sustentação de transformadores e postes, piso de concreto, portão tubular com tela de alambrado, provido de rede de distribuição elétrica. Equipado com (a) 1 (um) transformador Romagnole 300kva, 3 fases, 3 transformadores de corrente e 3 transformadores de potencial indutivo; e (b) 1 (um) gerador marca STEMAC 430/434 kVA. Item: 07 - Descrição: Residência 1 (127,70m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas de concreto armado, quadro rígido de laje, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas de aço e madeira, pé-direito de 2,80m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composta de 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala e 1 sanitário. Item: 08 - Descrição: Residência 2 (127,70m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas de concreto armado, quadro rígido de laje, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas de aço e madeira, pé-direito de 2,80m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composta de 2 quartos, 1 cozinha, 2 sala e 1 sanitário. Item: 09 - Descrição: Cercas e portões - composto de fechamento com tela de alambrado e mourões de concreto, com extensão de 780,00m. Item: 10 - Descrição: Poço artesiano - poço com dimensão de 1" x 9m, revestido com manilhas de concreto. Item: 11 - Descrição: Reservatório d'água elevado - com capacidade de 5.000 litros, executado em chapa metálica e assentado sobre base concreto. C) Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito O Armazém receberá commodities agrícolas para depósito, em especial soja e milho em grãos a granel, nos termos das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000 e dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903. D) Operações e serviços a que se propõe A unidade fará (i) a descarga do produto; (ii) a sua padronização de acordo com os índices e parâmetros comerciais aplicáveis; (iii) a armazenagem; e (iv) a expedição do produto ao final do período contratado com cada depositante. Santa Rosa do Tocantins/TO, 27 de junho de 2014 NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2014 SOB O Nº 17580742 Protocolo: 14/021701-0, DE 16/07/2014. Empresa: 17900089002.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-
SECRETÁRIO-GERAL.

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉNS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Regulamento Interno é aplicável a todos os armazéns gerais operados pela Companhia, sejam eles de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, comodatados, locados ou explorados de qualquer outra forma ("Armazéns"). 1.2. Aplicam-se ao presente Regulamento Interno, no que couber, as disposições das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000, dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903, e as disposições aplicáveis do Código Civil Brasileiro. CAPÍTULO II - ATIVIDADES: 2.1. A Companhia receberá para depósito, em seus Armazéns, produtos agrícolas de propriedade de terceiros, nacionais ou estrangeiros, e prestará os serviços correlatos para a sua guarda e conservação. 2.2. Os seguintes produtos terão preferência para serem recebidos nos Armazéns da Companhia, independente de ordem: (a) soja em grãos a granel; e (b) milho em grãos a granel. 2.3. Poderão ser recebidos em depósito e guardados a granel, no mesmo silo ou célula, produtos de diferentes depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade. 2.4. Poderão ser recebidos outros produtos nos Armazéns, a critério exclusivo dos administradores da Companhia, desde que haja compatibilidade operacional, sendo tal compatibilidade definida pelos administradores da Companhia. 2.5. Em decorrência de características regionais e variações de safra e de mercado, a Companhia poderá reservar determinados Armazéns à recepção e armazenagem de um único ou determinados tipos de produto. 2.6. A Companhia poderá recusar o recebimento de produtos nas seguintes hipóteses: (a) insuficiência de espaço para armazenagem; (b) produtos fora dos padrões mínimos de qualidade operados pela Companhia, conforme definido por seus administradores; (c) produtos que, por suas características físico-químicas, possam comprometer a integridade e qualidade dos demais produtos armazenados, de acordo com o juízo dos administradores da Companhia; e/ou (d) produtos desacompanhados da documentação fiscal exigida pela legislação vigente. 2.7. Poderão ser prestados pela Companhia, a critério desta, os serviços de recepção; amostragem; pesagem; classificação; limpeza; secagem; padronização; armazenagem; transbordo e expedição. CAPÍTULO III - CONTRATO DE ARMAZENAGEM: 3.1. A Companhia celebrará com cada depositante contrato de armazenagem específico, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, obedecidas as exigências legais. CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS: 4.1. No ato do depósito dos produtos pelo depositante, a Companhia procederá à: (a) pesagem, amostragem e classificação do produto recebido; (b) emissão e assinatura do respectivo Comprovante de Pesagem de Produto, em numeração sequencial, do qual constará a identificação do depositante e do depositário, a especificação do produto, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, forma de acondicionamento, o endereço onde se encontra depositado e a indicação de que o depósito se sujeita a contrato específico celebrado entre as partes e ao disposto na Lei 9.973/2000 e no Decreto 3.855/2001. Referido comprovante será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma destinada ao depositante e outra para controle interno da Companhia; e (c), emissão do Certificado de Depósito Agropecuário ("CDA") e respectivo Warrant Agropecuário ("WA"), nos termos da Lei 11.076/2004, quando solicitado pelo depositante, e a critério exclusivo da Companhia, sendo que os custos de emissão dos respectivos CDA/WA serão previamente acordados e integralmente repassados ao depositante. 4.2. O Comprovante de Pesagem de Produto constitui mero recibo do depósito realizado, não representando título de crédito passível de endosso. 4.3. O depositante poderá retirar o produto, total ou parcialmente, observados eventuais descontos realizados a título de quebra técnica, mediante a emissão e assinatura do Comprovante de Saída de Produto, que conterá os mesmos requisitos anteriormente descritos. 4.4. No caso do item 4.1(c) acima, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à Companhia do respectivo CDA/WA para a retirada de qualquer mercadoria, conforme legislação pertinente. 4.5. A Companhia registrará todas as entradas e saídas de produto em livros próprios, escriturados na forma da Lei. 4.6. É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Companhia manipular as mercadorias depositadas, ressalvadas situações específicas devidamente autorizadas, por escrito, pelos administradores da Companhia. CAPÍTULO V - VISTORIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 5.1. Os Armazéns da Companhia funcionarão, em regra, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h20, ressalvadas eventuais extensões de horário decorrentes de períodos de safra e acordos específicos com depositantes ou eventuais reduções de horário, a critério da Companhia, no período entressafra ou em virtude de situações excepcionais. 5.2. Os depositantes poderão visitar os Armazéns e vistoriar as condições de guarda e conservação dos produtos depositados, desde que devidamente acompanhados por representantes da Companhia, bem como examinar a documentação a eles pertinente, mediante prévio agendamento, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, nos horários acima estabelecidos. CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADES DA COMPANHIA: 6.1. A Companhia é responsável pela guarda, conservação e pela pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em depósito, na forma prevista na Lei e no respectivo contrato de armazenagem. 6.2. Salvo se expressamente acordado por escrito com o depositante, a Companhia não se responsabiliza pelo transporte dos produtos depositados, seja na recepção ou na expedição, ficando a cargo do depositante todas e quaisquer despesas relacionadas a esse aspecto. 6.3. A Companhia não se responsabiliza, igualmente, pela quantidade e

qualidade dos produtos após a sua retirada do respectivo Armazém, com a consequente assinatura do correspondente Comprovante de Saída de Produto. CAPÍTULO VII - SEGURO: 7.1. A Companhia fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias recebidas em depósito, mantendo sempre vigentes as respectivas apólices. 7.2. Em caso de pagamento de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela Companhia, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. 7.3. O período de armazenagem será contado até o dia do sinistro. CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS: 8.1. O prazo dos depósitos será fixado de comum acordo entre as partes, no respectivo contrato de armazenagem, o qual disciplinará o tratamento conferido a eventual abandono dos produtos depositados. CAPÍTULO IV - DIREITO DE RETENÇÃO: 9.1. A Companhia tem o direito de retenção dos produtos depositados, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de todas as despesas, custos, prejuízos e remunerações de serviços prestados pela Companhia, relacionados aos contratos celebrados com os depositantes, incluindo, mas não se limitando, as despesas tarifárias, multas, juros, custos de cobrança e outros encargos. CAPÍTULO X - TARIFAS REMUNERATÓRIAS: 10.1. As tarifas remuneratórias praticadas pela Companhia são aquelas registradas na Junta Comercial, observados os reajustes periodicamente realizados nos termos da legislação vigente. Referidas tarifas poderão ser negociadas, de comum acordo, com o depositante. Os casos não especificados serão resolvidos mediante prévio acordo com o depositante e em observância às disposições legais. Assim, para todos os efeitos, vai o presente Regulamento Interno em 2 (duas) vias de igual teor e forma. São Paulo, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/08/2014 SOB O Nº 17580741. Protocolo: 14/021700-2, DE 16/07/2014. Empresa: 17900089002. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

TARIFAS REMUNERATÓRIAS

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") CNPJ/MF nº 09.077.252/0013-27 NIRE 17.900.089.002 Endereço: Rodovia TO 050, km 161, s/n, Zona Rural, Santa Rosa do Tocantins/TO, CEP 77375-000 Produtos: Soja e Milho - Descrição dos Serviços: Padronização até 16% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 30,00; Descrição dos Serviços: Padronização entre 16,1% e 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 35,00; Descrição dos Serviços: Padronização acima de 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 40,00; Descrição dos Serviços: Armazenagem a granel (por tonelada/quintzena) - Valor: R\$ 3,00; Descrição dos Serviços: Transbordo Ferroviário (por tonelada) - Valor: R\$ 9,00; São Paulo, 27 de junho de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/08/2014 SOB O Nº 17580743. Protocolo: 14/021702-9, DE 16/07/2014. Empresa: 17900089002. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0011-65 - NIRE 17.900.088.995

DECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ARMAZÉM GERAL

A) Qualificação da Empresa: Razão Social: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0001-93 - Endereço: Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010. Município: São Paulo/SP. Capital Social: R\$ 202.431.025,00. B) Qualificação do estabelecimento (Armazém Geral): Título: NovaAgri Infraestrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A. CNPJ/MF: 09.077.252/0011-65 Endereço: Rodovia TO 336, km 21, s/n, Zona Rural, CEP 77704-000. Município: Tupirama/TO. Capacidade: 36.000 ton. Memorial descritivo das instalações e equipamentos: Item: - Descrição: Item: 01 - Descrição: Armazém horizontal fundo Semi-V (3.150,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, cobertura em telhas galvanizadas, piso de concreto armado, pé-direito 10,00m (vão central), provido de rede de distribuição elétrica, sistema de termometria e exaustão, com capacidade estática de 29.500 ton, destinada à armazenagem de grãos sólidos vegetais. Silo pulmão marca Kepler Weber, com capacidade estática de 800 ton, 10,8m de diâmetro e aeração de 5cv. Equipado com (a) 02 máquinas de pré-limpeza de grãos marca Kepler Weber, modelo ML80, com capacidade de 80 ton/h, e 1 máquina de pré-limpeza de grãos marca GSI, modelo GC130/PGC180, com capacidade de 120 ton/h; (b) 01 secador de grãos marca Kepler Weber, com capacidade de 120 ton/h; (c) 03 elevadores de canecas marca Kepler Weber, com capacidade de 140 ton/h e 01 elevador de canecas marca Kepler Weber, com capacidade de 200 ton/h; (d) 04 correias transportadoras marca Kepler Weber, sendo 1 com capacidade de 120 ton/h e 3 com capacidade de 200 ton/h. Item: 02 - Descrição: Escritório (180,00m²) - com fundação e estrutura em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas em vidro temperado e

madeira, pé-direito de 3,00m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composto por recepção, salão de circulação, 03 salas, copa e sanitário. Item: 03 - Descrição: Casa da balança (36,00m²) - com fundação e estrutura em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas em vidro temperado e madeira, pé-direito de 3,00m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Equipado com 1 plataforma de balança rodoviária, com capacidade de 100 ton, marca Toledo, modelo 8540, dimensão 25m x 3,7m, com proteção das bordas em cantoneiras metálicas. Item: 04 - Descrição: Prédio de classificação (300,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura em concreto armado, quadro rígido de laje, pilares e vigas de aço, cobertura em telhas metálicas, piso de cerâmica e terra batida, portas em madeira, pé-direito de 2,80m / 5,00m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composto por sala de classificação, sala de espera, sanitário e refeitório. Equipado com 1 coletor de amostras pneumático, marca Saur, modelo CAS 180/5950B, com dois motores, de 7cv e 3,5cv. Item: 05 Moega / Pré-Limpeza (740,00m²) - 4 moegas com fundação em concreto armado, estrutura de quadro rígido de lajes, pilares e vigas de concreto armado, cobertura em telhas de cerâmica, piso de cerâmica, portas metálicas, pé-direito de 10,00m, provido de rede de distribuição elétrica. Item: 06 - Descrição: Secador e Galpão da Fornoalha (375,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, cobertura em telhas galvanizadas, piso de terra batida, pé-direito de 3,50m, provido de rede de distribuição elétrica. Item: 07 - Descrição: Casa do Gerador (36,00m²) - com fundação em concreto armado, estrutura de pilares e vigas metálicas, cobertura em telhas galvanizadas, piso de concreto, portas de tela de alambreado, pé-direito de 3,00m, provido de rede de distribuição elétrica. Equipado com 1 grupo gerador marca Maquigeral, com potência de 500 kva. Item: 08 - Descrição: Subestação (48,00m²) - com fundação direta de concreto, estrutura de base de concreto para sustentação de transformadores e postes, piso de concreto, portão tubular com tela de alambreado, provido de rede de distribuição elétrica. Equipado com transformador Romagnole 500kva, 3 fases, 3 transformadores de corrente e 3 transformadores de potencial indutivo. Item: 09 - Descrição: Residência (88,00m²) - casa residencial com fundação e estrutura em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas, piso de cerâmica, portas em madeira, pé-direito de 3,00m, provido de rede de distribuição elétrica e hidráulica. Composto de 3 quartos, 1 cozinha e 2 sanitários e área aberta de 230m². Item: 10 - Descrição: Cercas e portões - cercas em arame liso, mourões e portas metálicas. Item: 11 - Descrição: Poço artesiano - poço semi-artesiano, com dimensão de 2" x 85m, encamisado com tubos de PVC, completo com filtros e bombas. Item: 12 - Descrição: Reservatório d'água elevado - com capacidade de 15.000 litros, tipo taça de metal. C) Natureza e discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito O Armazém receberá commodities agrícolas para depósito, em especial soja e milho em grãos a granel, nos termos das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000 e dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903. D) Operações e serviços a que se propõe A unidade fará (i) a descarga do produto; (ii) a sua padronização de acordo com os índices e parâmetros comerciais aplicáveis; (iii) a armazenagem; e (iv) a expedição do produto ao final do período contratado com cada depositante. Tupirama/TO, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582611 Protocolo: 14/027611-4, DE 24/09/2014. Empresa: 17900088995. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉNS GERAIS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Regulamento Interno é aplicável a todos os armazéns gerais operados pela Companhia, sejam eles de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, comodatados, locados ou explorados de qualquer outra forma ("Armazéns"). 1.2. Aplicam-se ao presente Regulamento Interno, no que couber, as disposições das Leis 11.076/2004 e 9.973/2000, dos Decretos 3.855/2001 e 1.102/1903, e as disposições aplicáveis do Código Civil Brasileiro. CAPÍTULO II - ATIVIDADES: 2.1. A Companhia receberá para depósito, em seus Armazéns, produtos agrícolas de propriedade de terceiros, nacionais ou estrangeiros, e prestará os serviços correlatos para a sua guarda e conservação. 2.2. Os seguintes produtos terão preferência para serem recebidos nos Armazéns da Companhia, independente de ordem: (a) soja em grãos a granel; e (b) milho em grãos a granel. 2.3. Poderão ser recebidos em depósito e guardados a granel, no mesmo silo ou célula, produtos de diferentes depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade. 2.4. Poderão ser recebidos outros produtos nos Armazéns, a critério exclusivo dos administradores da Companhia, desde que haja compatibilidade operacional, sendo tal compatibilidade definida pelos administradores da Companhia. 2.5. Em decorrência de características regionais e variações de safra e de mercado, a Companhia poderá reservar determinados Armazéns à recepção e armazenagem de um único ou determinados tipos de produto. 2.6. A Companhia poderá recusar o recebimento de produtos nas seguintes hipóteses: (a) insuficiência de espaço para armazenagem; (b) produtos fora dos padrões mínimos de qualidade operados pela Companhia, conforme definido por seus administradores; (c) produtos que, por suas características físico-químicas, possam comprometer a integridade e qualidade dos demais produtos armazenados, de acordo

com o juízo dos administradores da Companhia; e/ou (d) produtos desacompanhados da documentação fiscal exigida pela legislação vigente.

2.7. Poderão ser prestados pela Companhia, a critério desta, os serviços de recepção; amostragem; pesagem; classificação; limpeza; secagem; padronização; armazenagem; transbordo e expedição.

CAPÍTULO III - CONTRATO DE ARMAZENAGEM: 3.1. A Companhia celebrará com cada depositante contrato de armazenagem específico, cujas cláusulas serão fixadas por livre acordo entre as partes, obedecidas as exigências legais.

CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS: 4.1. No ato do depósito dos produtos pelo depositante, a Companhia procederá à: (a) pesagem, amostragem e classificação do produto recebido; (b) emissão e assinatura do respectivo Comprovante de Pesagem de Produto, em numeração sequencial, do qual constará a identificação do depositante e do depositário, a especificação do produto, seu peso líquido e bruto, sua qualidade, forma de acondicionamento, o endereço onde se encontra depositado e a indicação de que o depósito se sujeita a contrato específico celebrado entre as partes e ao disposto na Lei 9.973/2000 e no Decreto 3.855/2001. Referido comprovante será emitido em 2 (duas) vias, sendo uma destinada ao depositante e outra para controle interno da Companhia; e (c), emissão do Certificado de Depósito Agropecuário ("CDA") e respectivo Warrant Agropecuário ("WA"), nos termos da Lei 11.076/2004, quando solicitado pelo depositante, e a critério exclusivo da Companhia, sendo que os custos de emissão dos respectivos CDA/WA serão previamente acordados e integralmente repassados ao depositante. 4.2. O Comprovante de Pesagem de Produto constitui mero recibo do depósito realizado, não representando título de crédito passível de endosso. 4.3. O depositante poderá retirar o produto, total ou parcialmente, observados eventuais descontos realizados a título de quebra técnica, mediante a emissão e assinatura do Comprovante de Saída de Produto, que conterá os mesmos requisitos anteriormente descritos. 4.4. No caso do item 4.1(c) acima, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à Companhia do respectivo CDA/WA para a retirada de qualquer mercadoria, conforme legislação pertinente. 4.5. A Companhia registrará todas as entradas e saídas de produto em livros próprios, escriturados na forma da Lei. 4.6. É expressamente vedado a pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Companhia manipular as mercadorias depositadas, ressalvadas situações específicas devidamente autorizadas, por escrito, pelos administradores da Companhia.

CAPÍTULO V - VISTORIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 5.1. Os Armazéns da Companhia funcionarão, em regra, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h20, ressalvadas eventuais extensões de horário decorrentes de períodos de safra e acordos específicos com depositantes ou eventuais reduções de horário, a critério da Companhia, no período entressafra ou em virtude de situações excepcionais. 5.2. Os depositantes poderão visitar os Armazéns e vistoriar as condições de guarda e conservação dos produtos depositados, desde que devidamente acompanhados por representantes da Companhia, bem como examinar a documentação a eles pertinente, mediante prévio agendamento, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, nos horários acima estabelecidos.

CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADES DA COMPANHIA: 6.1. A Companhia é responsável pela guarda, conservação e pela pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em depósito, na forma prevista na Lei e no respectivo contrato de armazenagem. 6.2. Salvo se expressamente acordado por escrito com o depositante, a Companhia não se responsabiliza pelo transporte dos produtos depositados, seja na recepção ou na expedição, ficando a cargo do depositante todas e quaisquer despesas relacionadas a esse aspecto. 6.3. A Companhia não se responsabiliza, igualmente, pela quantidade e qualidade dos produtos após a sua retirada do respectivo Armazém, com a consequente assinatura do correspondente Comprovante de Saída de Produto.

CAPÍTULO VII - SEGURO: 7.1. A Companhia fará, obrigatoriamente, em seu nome e por conta do depositante, os seguros das mercadorias recebidas em depósito, mantendo sempre vigentes as respectivas apólices. 7.2. Em caso de pagamento de sinistro, a liquidação dos seguros será feita pela Companhia, na base do valor declarado, pela respectiva apólice, recebendo o depositante o respectivo saldo, depois de deduzidos os impostos, taxas, fretes, "warrants" e outras despesas. 7.3. O período de armazenagem será contado até o dia do sinistro.

CAPÍTULO VIII - DOS PRAZOS: 8.1. O prazo dos depósitos será fixado de comum acordo entre as partes, no respectivo contrato de armazenagem, o qual disciplinará o tratamento conferido a eventual abandono dos produtos depositados.

CAPÍTULO IV - DIREITO DE RETENÇÃO: 9.1. A Companhia tem o direito de retenção dos produtos depositados, até o limite dos valores correspondentes, para garantia do pagamento de todas as despesas, custos, prejuízos e remunerações de serviços prestados pela Companhia, relacionados aos contratos celebrados com os depositantes, incluindo, mas não se limitando, as despesas tarifárias, multas, juros, custos de cobrança e outros encargos.

CAPÍTULO X -

TARIFAS REMUNERATÓRIAS: 10.1. As tarifas remuneratórias praticadas pela Companhia são aquelas registradas na Junta Comercial, observados os reajustes periodicamente realizados nos termos da legislação vigente. Referidas tarifas poderão ser negociadas, de comum acordo, com o depositante. Os casos não especificados serão resolvidos mediante prévio acordo com o depositante e em observância às disposições legais. Assim, para todos os efeitos, vai o presente Regulamento Interno em 2 (duas) vias de igual teor e forma. São Paulo, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582579. Protocolo: 14/027612-2, DE 24/09/2014. Empresa: 17900088995. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

TARIFAS REMUNERATÓRIAS

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") CNPJ/MF nº 09.077.252/0011-65 NIRE 17.900.088.995 Endereço: Rodovia TO 336, km 21, s/n, Zona Rural, Tupirama/TO, CEP 77704-000 Produtos: Soja e Milho - Descrição dos Serviços: Padronização até 16% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 30,00; Descrição dos Serviços: Padronização entre 16,1% e 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 35,00; Descrição dos Serviços: Padronização acima de 20% de umidade (por tonelada) - Valor: R\$ 40,00; Descrição dos Serviços: Armazenagem a granel (por tonelada/quintzena) - Valor: R\$ 3,00; Descrição dos Serviços: Transbordo Ferroviário (por tonelada) - Valor: R\$ 9,00; Tupirama/TO, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582613. Protocolo: 14/027609-2, DE 24/09/2014. Empresa: 17900088995. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0008-60 - NIRE 17.900.082.121

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0001-93, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Marcus Vinicius Menoita Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64 e por seu Diretor Felipe Moreira Caram, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535 PCMG/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, NOMEIA o Sr. Leandro de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.838.490-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.015.138-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010 como FIEL DEPOSITÁRIO do estabelecimento localizado na cidade de Palmeirante, Estado do Tocantins, no Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, Lotes 02 e 03, s/n, Zona Rural, CEP 77798-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0008-60, NIRE 17900082121, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a legislação regulamentadora da atividade de armazenagem de produtos agrícolas. O Sr. Leandro de Almeida, neste ato, declara aceitar a assumir a condição de Fiel Depositário. Palmeirante/TO, 18 de dezembro de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. LEANDRO DE ALMEIDA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/02/2015 SOB O Nº 17587468 Protocolo: 15/002603-0, DE 27/01/2015. Empresa: 17900082121. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0012-46 - NIRE 17.900.089.011

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0001-93, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Marcus Vinicius Menoita Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64 e por seu Diretor Felipe Moreira Caram, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535 PCMG/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, NOMEIA o Sr. Leandro de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.838.490-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.015.138-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010 como FIEL DEPOSITÁRIO do estabelecimento localizado na cidade de Silvanópolis, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, km 116, s/n, Zona Rural, CEP 77580-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0012-46, NIRE 17900089011, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a legislação regulamentadora da atividade de armazenagem de produtos agrícolas. O Sr. Leandro de Almeida, neste ato, declara aceitar a assumir a condição de Fiel Depositário. Silvanópolis/TO, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. LEANDRO DE ALMEIDA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582577 Protocolo: 14/027607-6, DE 24/09/2014. Empresa: 17900089011. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0013-27 - NIRE 17.900.089.002

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0001-93, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Marcus Vinicius Menoita Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64 e por seu Diretor Felipe Moreira Caram, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535 PCMG/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, NOMEIA o Sr. Leandro de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.838.490-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.015.138-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010 como FIEL DEPOSITÁRIO do estabelecimento localizado na cidade de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 050, km 161, s/n, Zona Rural, CEP 77375-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0013-27, NIRE 17900089002, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a legislação regulamentadora da atividade de armazenagem de produtos agrícolas. O Sr. Leandro de Almeida, neste ato, declara aceitar a assumir a condição de Fiel Depositário. Santa Rosa do Tocantins/TO, 27 de junho de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. LEANDRO DE ALMEIDA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/08/2014 SOB O Nº 17580740 Protocolo: 14/021703-7, DE 16/07/2014. Empresa: 17900089002. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E
ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 09.077.252/0011-65 - NIRE 17.900.088.995

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLAS A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0001-93, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Marcus Vinicius Menoita Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.632.701-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.984.288-64 e por seu Diretor Felipe Moreira Caram, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535 PCMG/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, NOMEIA o Sr. Leandro de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.838.490-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.015.138-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010 como FIEL DEPOSITÁRIO do estabelecimento localizado na cidade de Tupirama, Estado do Tocantins, na Rodovia TO 336, km 21, s/n, Zona Rural, CEP 77704-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.077.252/0011-65, NIRE 17900088995, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício, em conformidade com a legislação regulamentadora da atividade de armazenagem de produtos agrícolas. O Sr. Leandro de Almeida, neste ato, declara aceitar a assumir a condição de Fiel Depositário. Tupirama/TO, 29 de agosto de 2014. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. Marcus Vinicius Menoita Nogueira - Diretor-Presidente; Felipe Moreira Caram - Diretor. LEANDRO DE ALMEIDA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/09/2014 SOB O Nº 17582580 Protocolo: 14/027610-6, DE 24/09/2014. Empresa: 17900088995. NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. ERLAN SOUZA MILHOMEM-SECRETÁRIO-GERAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Rio Javaés LTDA, CNPJ 00.896.381/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Rio Formoso, 1215, QD. 62 - Lote 1/6, Centro Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Rio Javaés LTDA, CNPJ 00.896.381/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Transportes de Cargas Perigosa - ATPC para o transporte de combustíveis no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa tem endereço na Av. Rio Formoso, 1215, QD. 62 - Lote 1/6, Centro Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO

JULGAMENTO: 24 DE JULHO DE 2015 PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR "SIGILOSO" Nº 22/2014

Finalidade: CITAR o Médico Veterinário denunciado M. D. L., estando em local incerto e não sabido, para comparecer, querendo, à sessão de julgamento do Processo Ético Disciplinar "sigiloso" nº 22/2014 a realizar-se no dia 24 de julho de 2015, às 13h30min, na sede deste Regional, à Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas - Tocantins, no qual é denunciado e denunciante o MAPA/SFA-TO, podendo fazer sustentação oral, pessoalmente ou por meio de advogado, nos termos do art. 52, do Código de Processo Ético Profissional. O presente edital foi expedido conforme o art. 4º, inciso III, parágrafo único, da Resolução nº 875, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será anexada ao referido processo, bem como será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Junho de 2015.

Méd. Vet. ELGA LOPES DA CUNHA MARTINS
CRMV-TO Nº 00435- VP
Presidente em Exercício do CRMV-TO